Tutoriais do Farol Normativo

Tutorial de utilização do Farol Normativo UFPB, o sistema de consulta ao ecossistema normativo da Universidade Federal da Paraíba: busca de normas, ficha e texto integral, Teia de normas, quadro de vigência, divergências e fila de coleta. O tutorial orienta a comunidade a encontrar a norma que rege um assunto, conferir se ela está em vigor e seguir a cadeia de normas até a fonte oficial. O Farol orienta e não substitui parecer da Procuradoria Federal junto à UFPB nem a deliberação dos conselhos e dos órgãos competentes.

- FAROL00 - Apresentação
- FAROL01R00 - Farol Normativo - Primeiro Acesso, Página Inicial e Navegação
- FAROL02R00 - Farol Normativo - Busca de Normas
- FAROL03R00 - Farol Normativo - Ficha da Norma
- FAROL04R00 - Farol Normativo - Texto Integral e Anotações de Vigência
- FAROL05R00 - Farol Normativo - Teia de Normas: Norma de Partida, Vizinhança e Ficha
- FAROL06R00 - Farol Normativo - Teia de Normas: Filtros, Vista, Máquina do Tempo e Mapas
- FAROL07R00 - Farol Normativo - Estatuto e Regimentos
- FAROL08R00 - Farol Normativo - Quadro de Vigência
- FAROL09R00 - Farol Normativo - Divergências e Decisões
- FAROL10R00 - Farol Normativo - Fila de Coleta

FAROL00 - Apresentação

I. O que é o Farol Normativo

O Farol Normativo UFPB é o sistema de consulta ao ecossistema normativo da Universidade Federal da Paraíba. Ele reúne as normas que orientam as decisões da universidade (Constituição, leis, decretos, atos do MEC e do CNE, Estatuto, regimentos e resoluções dos conselhos superiores), mostra como elas se citam, alteram e revogam umas às outras e diz o que está vigente, sempre com o link para o texto oficial.

O Farol é mantido pela Direção do Centro de Tecnologia. O acervo é construído só a partir de fontes oficiais (site da SODS, SIGRH, sig-arq, planalto.gov.br, in.gov.br e gov.br/mec) e cresce por rodadas de coleta: cada norma lida traz as normas que ela cita, e as que ainda não têm texto entram na fila de coleta. Este livro reúne os tutoriais de uso, com telas da versão atual.

> O Farol orienta e não decide: não substitui parecer da Procuradoria Federal junto à UFPB nem a deliberação dos conselhos e dos órgãos competentes. Em caso de divergência, prevalece o texto oficial publicado.

II. Público-Alvo

Comunidade da UFPB: conselheiros do CONSUNI, do CONSEPE, do Conselho Curador e dos conselhos de centro; direções de centro, chefias de departamento e coordenações de curso e de programa; secretarias e servidores que instruem processos e redigem minutas; docentes, técnicos-administrativos e estudantes que precisam saber como um assunto é regido na universidade.

III. Acesso ao Sistema

O Farol Normativo fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/. É público: não pede login nem senha e abre em qualquer navegador atualizado, no computador ou no celular.

IV. Referências

- Farol Normativo UFPB
- Sobre o Farol: método, níveis hierárquicos, situações de vigência e tipos de relação
- Site da SODS: Estatuto, regimentos e resoluções dos conselhos superiores
- SIGRH › Colegiados: resoluções dos conselhos superiores

V. Índice do livro

A tabela segue a ordem em que os recursos costumam ser usados numa consulta: da busca à ficha e ao texto da norma, e daí à Teia e aos painéis de vigência, divergências e fila.

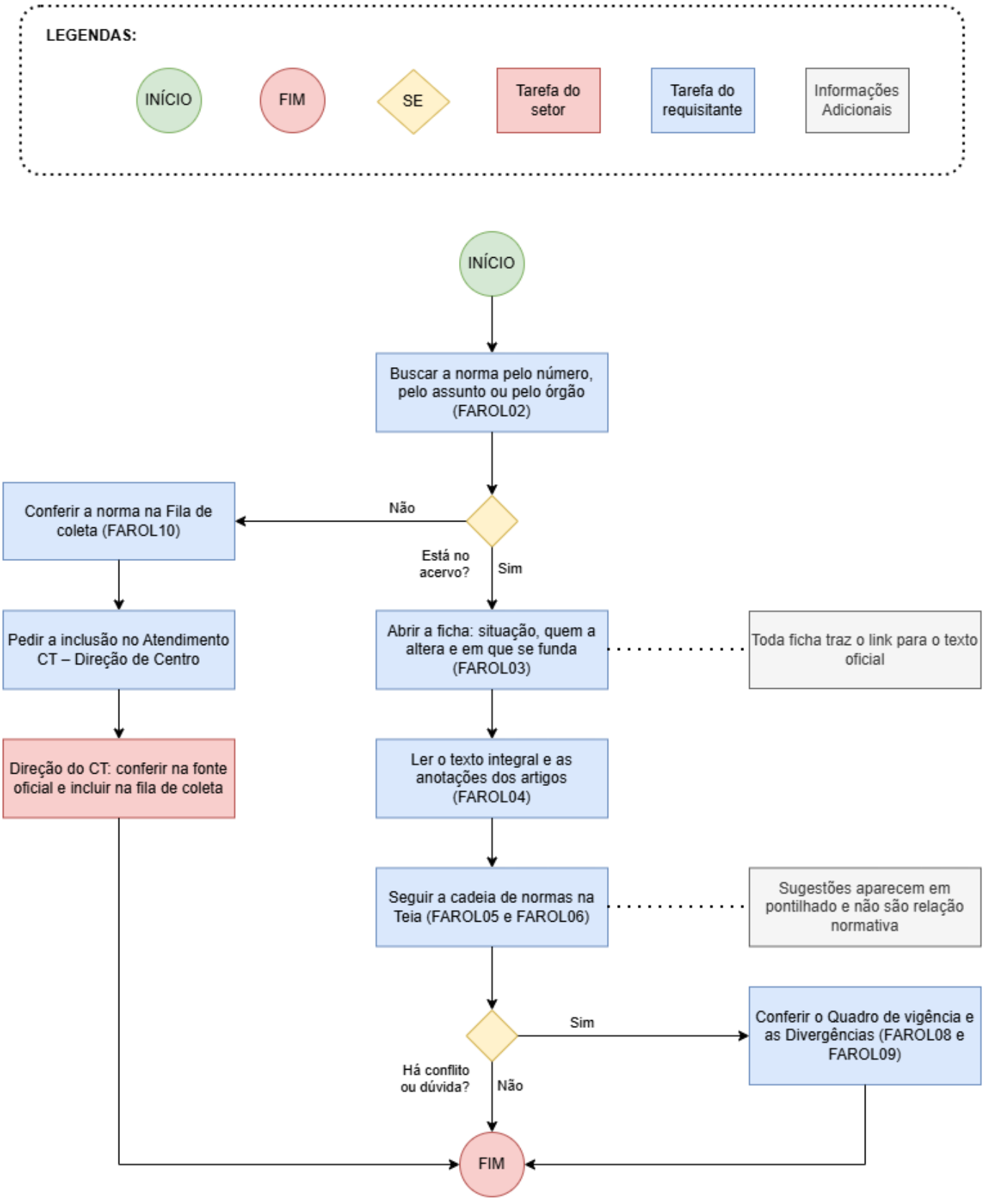
Ordem	Tutorial	Quando usar	Quem usa
1	FAROL01 – Primeiro Acesso, Página Inicial e Navegação	Primeira vez no Farol; conhecer o menu, os exemplos, o tema claro ou escuro e o guia de símbolos.	Todos
2	FAROL02 – Busca de Normas	Encontrar uma norma pelo número, pelo assunto, pelo órgão ou pelo ano, e filtrar os resultados.	Todos
3	FAROL03 – Ficha da Norma	Ver a situação de vigência, quem altera ou revoga a norma e em que ela se funda.	Todos
4	FAROL04 – Texto Integral e Anotações de Vigência	Ler o texto, ir direto a um artigo e ver, sob cada artigo alcançado, a norma que o altera ou revoga.	Todos
5	FAROL05 – Teia de Normas: Norma de Partida, Vizinhança e Ficha	Ver no mapa as normas ligadas a uma norma e seguir a cadeia normativa até a lei.	Todos
6	FAROL06 – Teia de Normas: Filtros, Vista, Máquina do Tempo e Mapas	Recortar o mapa, ver as normas na linha do tempo e como vigoravam numa data, e salvar mapas.	Conselheiros, secretarias e quem prepara pareceres e minutas
7	FAROL07 – Estatuto e Regimentos	Consultar as normas estruturais da UFPB e os regimentos das unidades.	Todos
8	FAROL08 – Quadro de Vigência	Ver as normas da UFPB revogadas, alteradas, em conflito de vigência ou a verificar, e a base de cada situação.	Conselheiros, secretarias e coordenações
9	FAROL09 – Divergências e Decisões	Conferir os erros e as contradições encontrados nas normas e nas fontes oficiais e como o Farol os registrou.	Conselheiros, secretarias e quem prepara pareceres e minutas
10	FAROL10 – Fila de Coleta	Saber quais normas citadas ainda não têm texto no acervo e o que já se sabe da vigência delas.	Secretarias e quem colabora com a coleta

VI. Regras do acervo

As regras abaixo valem para todo o Farol e explicam o que aparece, e o que não aparece, nas telas.

Regra	O que significa na consulta	Tutorial
Só fonte oficial	Cada norma traz o link para o texto oficial (SODS, SIGRH, sig-arq, planalto.gov.br, DOU, MEC). Resumo de terceiros não é fonte.	FAROL03
O texto não é editado à mão	O texto integral vem da extração do original (camada de texto do PDF, OCR ou página oficial). Texto obtido por OCR pode ter números trocados: confira no PDF oficial antes de citar.	FAROL04
Nada é inventado	Norma citada que não está no acervo aparece como "não localizada" e entra na fila de coleta; o Farol não supõe número, artigo nem data.	FAROL10
Hierarquia de N1 a N10	O nível vem do órgão que editou o ato: da Constituição (N1) às portarias da Reitoria e das pró-reitorias (N10). NT indica norma em tramitação, sem força normativa.	FAROL01
Vigência conferida no texto	A situação vem do texto das normas posteriores, não só do registro do SIGRH. Norma inferior não altera nem revoga a superior; a revogação expressa prevalece sobre alteração posterior.	FAROL08
Conflito é registrado, não resolvido	Leituras contraditórias ficam registradas como divergência, com as duas leituras e as fontes. A decisão cabe à Procuradoria Federal junto à UFPB ou ao conselho competente.	FAROL09
Sugestão não é relação normativa	Normas irmãs e paralelas aparecem como sugestão, em pontilhado, e nunca entram no cálculo da vigência.	FAROL05

VII. Mapa de uma consulta no Farol



VIII. Nota de Rodapé

- Os números do acervo (normas, relações, fila) mudam a cada rodada de coleta. A data da última atualização da base aparece na barra de título, ao lado do nome do sistema.
- O Oráculo, assistente de perguntas sobre como um assunto é regido, é a próxima etapa do plano e aparece na página inicial como "em breve".

- Para informar erro de texto, norma que falta ou link quebrado, abra um chamado no Atendimento CT – Direção de Centro, com o nome da norma e o endereço da página do Farol.
- As telas deste livro são da versão de 03/11/2026 e podem mudar em detalhes de aparência.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL00
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL01R00 - Farol Normativo - Primeiro Acesso, Página Inicial e Navegação

I. Objetivo

Orientar o primeiro acesso ao Farol Normativo e a navegação básica no sistema: a barra de título e o menu, a página inicial com as funções e os exemplos de partida, o tema claro ou escuro, o uso no celular e o guia de símbolos da página Sobre.

II. Público-Alvo

Toda a comunidade da UFPB: conselheiros, direções, chefias, coordenações, secretarias, docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

III. Acesso ao Sistema

O Farol Normativo fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/. É público: não pede login nem senha e abre em qualquer navegador atualizado, no computador ou no celular.

IV. Referências

- FAROL00 - Apresentação
- FAROL02R00 - Busca de Normas
- Sobre o Farol: níveis, situações, tipos de relação e símbolos

V. O que ter em mãos

1. Um navegador atualizado, no computador ou no celular.
2. Se já houver uma dúvida, o assunto ou o número da norma (ex.: estágio; 29/2020).

VI. Passo a passo

1. Acesse marcelgois-png.github.io/farol-normativo. A barra de título, presente em todas as páginas, traz a marca da UFPB, o nome **Farol Normativo** e a data da última atualização da base. O menu dá acesso a *Busca*, *Teia*, *Estatuto e regimentos*, *Vigência*, *Divergências*, *Fila* e *Sobre*. Clicar no nome do sistema volta à página inicial.

2. A caixa **Como isso é regido na UFPB?** é o ponto de partida: digite um número (29/2020), um assunto (estágio) ou um órgão com o ano (consepe 2015) e clique em **Buscar**. O botão **Busca avançada** abre a página de busca com todos os filtros (FAROL02). Logo abaixo, os

números mostram o tamanho do acervo: normas, normas com texto integral, normas na fila, relações normativas e citações simples.



3. Em **O que o Farol faz**, cada pastilha abre um recurso: **Buscar normas**, **Teia de normas**, **Estatuto e regimentos**, **Quadro de vigência**, **Divergências e decisões**, **Fila de coleta** e **Método e rodadas**. A pastilha **Oráculo**, marcada "em breve", é a próxima etapa do plano e ainda não está disponível.



4. Em **Comece por aqui: oito exemplos**, os cartões trazem normas de partida para conhecer o Farol: o Estatuto, os três regimentos comuns, a Res. CONSEPE 29/2020, a LDB, a Lei 8.112/1990 e a minuta do novo Estatuto. Cada cartão mostra a situação de vigência (por exemplo, *alterada*, *conflito de vigência* ou *em tramitação*) e o nível hierárquico, e abre a ficha da norma (FAROL03). São só exemplos: a busca e a Teia alcançam todo o acervo.



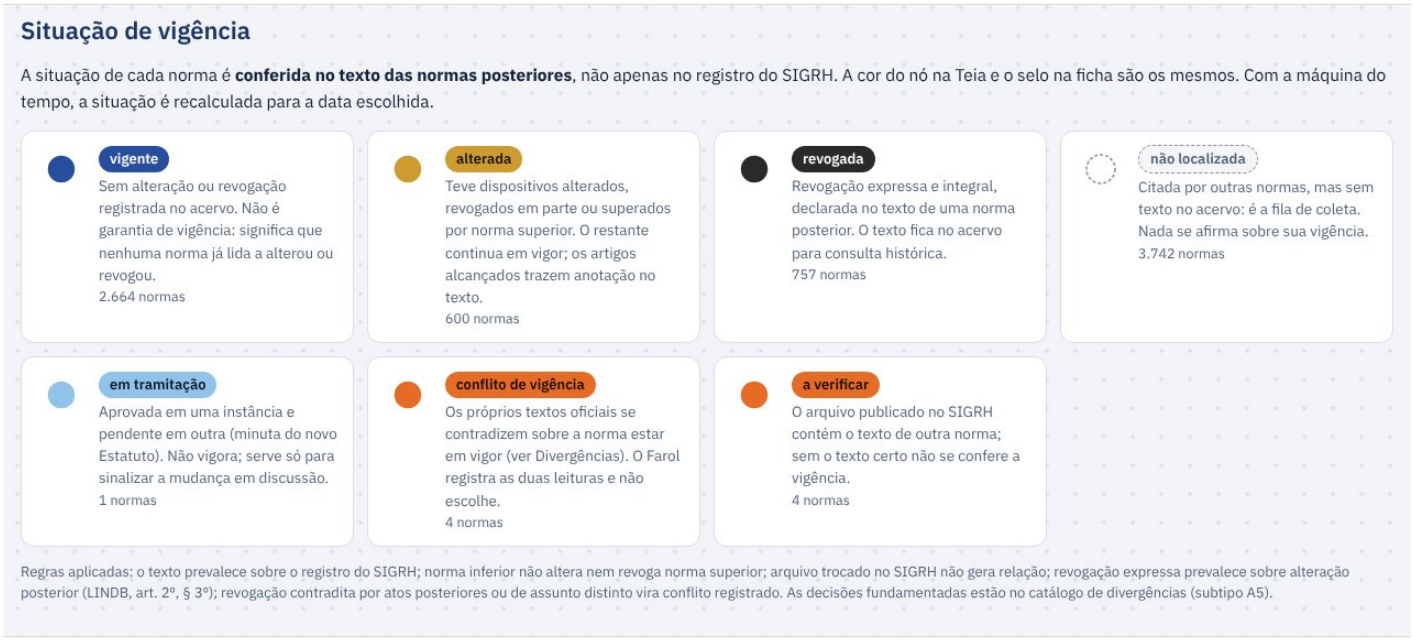
5. O botão com a lua, no canto direito da barra de título, passa o Farol para o tema escuro; no tema escuro, o botão mostra o sol e volta ao claro. A escolha fica guardada no navegador e vale para todas as páginas. Sem escolha, o Farol segue o tema do sistema operacional.



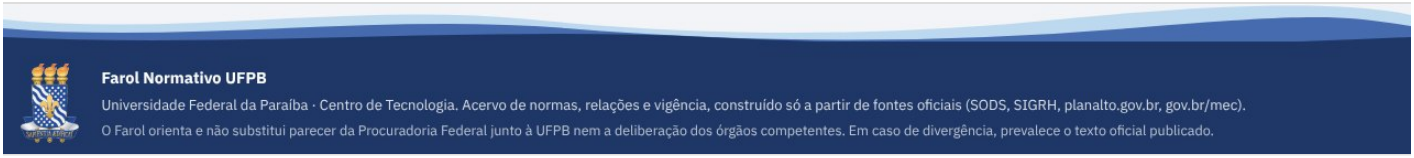
6. No celular, o menu vira uma faixa que rola para o lado e as páginas se ajustam à largura da tela. Na Teia, as abas **Controles**, **Teia** e **Ficha** alternam entre os painéis e o mapa (FAROL05).



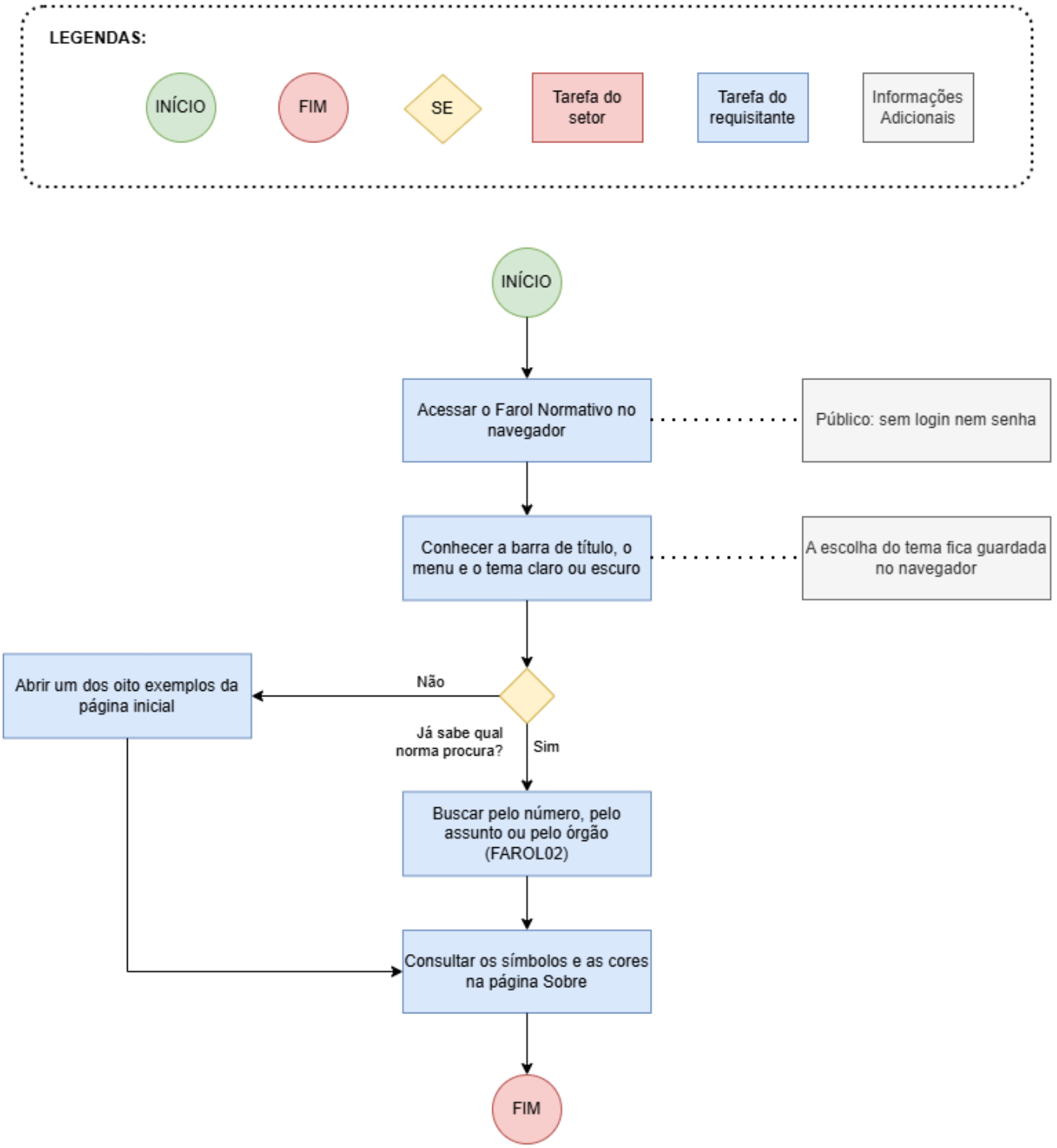
7. No menu, clique em *Sobre*. A página é o guia do Farol: como o acervo é construído, os níveis hierárquicos, as situações de vigência, os tipos de relação, os símbolos da Teia e do texto integral, as categorias e a gravidade das divergências, as rodadas de coleta e os limites do sistema. As cores e os símbolos são os mesmos da Teia e das fichas.



8. O rodapé lembra, em todas as páginas, que o acervo é construído só a partir de fontes oficiais e que o Farol orienta e não substitui parecer da Procuradoria Federal junto à UFPB nem a deliberação dos órgãos competentes; em caso de divergência, prevalece o texto oficial publicado.



VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- O Farol não tem cadastro de usuário. A preferência de tema e os mapas salvos na Teia ficam guardados só no navegador em que foram escolhidos; em outro computador ou navegador, eles não aparecem.
- A data na barra de título é a da última atualização da base de normas, não a do dia da consulta.
- Depois de uma nova rodada de coleta, se a página parecer desatualizada, recarregue-a (Ctrl+F5 no computador).

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL01
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL02R00 - Farol Normativo - Busca de Normas

I. Objetivo

Orientar a busca de normas no acervo do Farol: pelo número e ano, por palavras da ementa, pelo órgão e ano ou por prefixos, e o uso dos filtros e da ordenação dos resultados.

II. Público-Alvo

Toda a comunidade da UFPB: conselheiros, direções, chefias, coordenações, secretarias, docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

III. Acesso ao Sistema

A busca fica na página inicial do Farol Normativo e na página Busca, aberta pelo menu ou pelo botão **Busca avançada**. É pública: não pede login nem senha.

IV. Referências

- FAROL01R00 - Primeiro Acesso, Página Inicial e Navegação
- FAROL03R00 - Ficha da Norma
- Busca do Farol Normativo

V. O que ter em mãos

1. O número e o ano da norma (ex.: 29/2020), se souber.
2. Ou palavras do assunto (ex.: estágio, monitoria) e, se possível, o órgão que editou o ato (ex.: CONSEPE, CNE) e o ano.

VI. Passo a passo

1. Na página inicial, digite na caixa de busca o número e o ano (29/2020), palavras do assunto (estágio supervisionado) ou o órgão com o ano (consepe 2015) e clique em **Buscar**.



2. A página **Busca** mostra quantas normas foram encontradas e a lista, das mais novas para as mais antigas. Cada resultado traz o rótulo da norma (ex.: Res. CONSEPE 35/2026), o nível, o órgão, o ano, a situação de vigência e a ementa. Clique no rótulo para abrir a ficha da norma (FAROL03).



3. Para buscas mais precisas, use prefixos na mesma caixa, combinados ou não com palavras: *orgao:cne*, *ano:2019* ou *ano:2010-2015*, *nivel:N7*, *tema:extensão*, *situacao:revogada* e *num:16*. Por exemplo, *orgao:consepe ano:2020* lista as resoluções do CONSEPE de 2020.

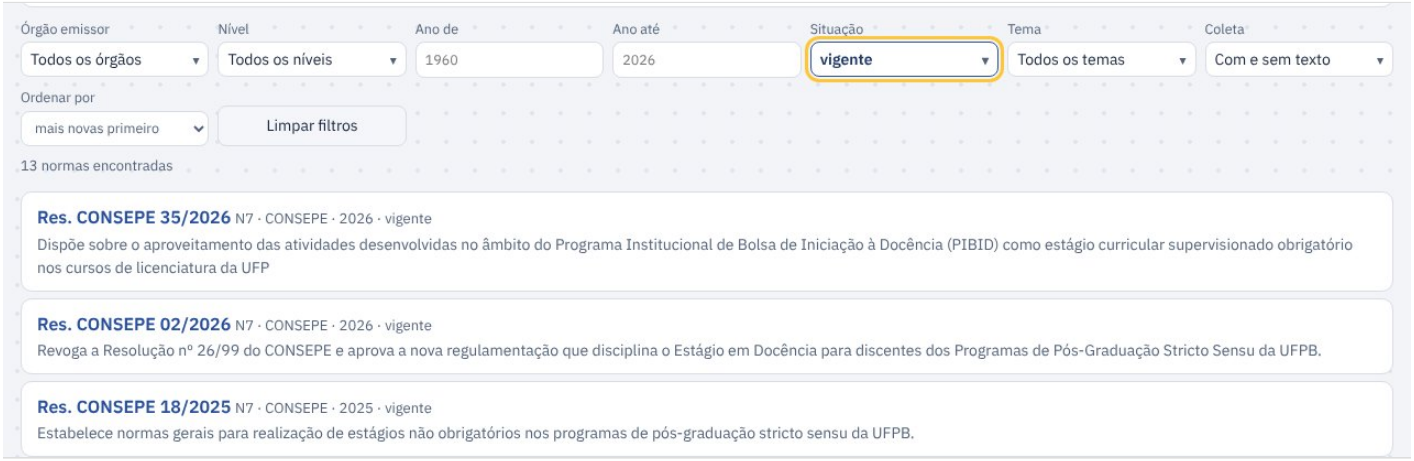


4. Abaixo da caixa ficam os filtros **Órgão emissor**, **Nível**, **Ano de**, **Ano até**, **Situação**, **Tema** e **Coleta**. Os filtros de lista abrem uma janela com a quantidade de normas de cada opção e

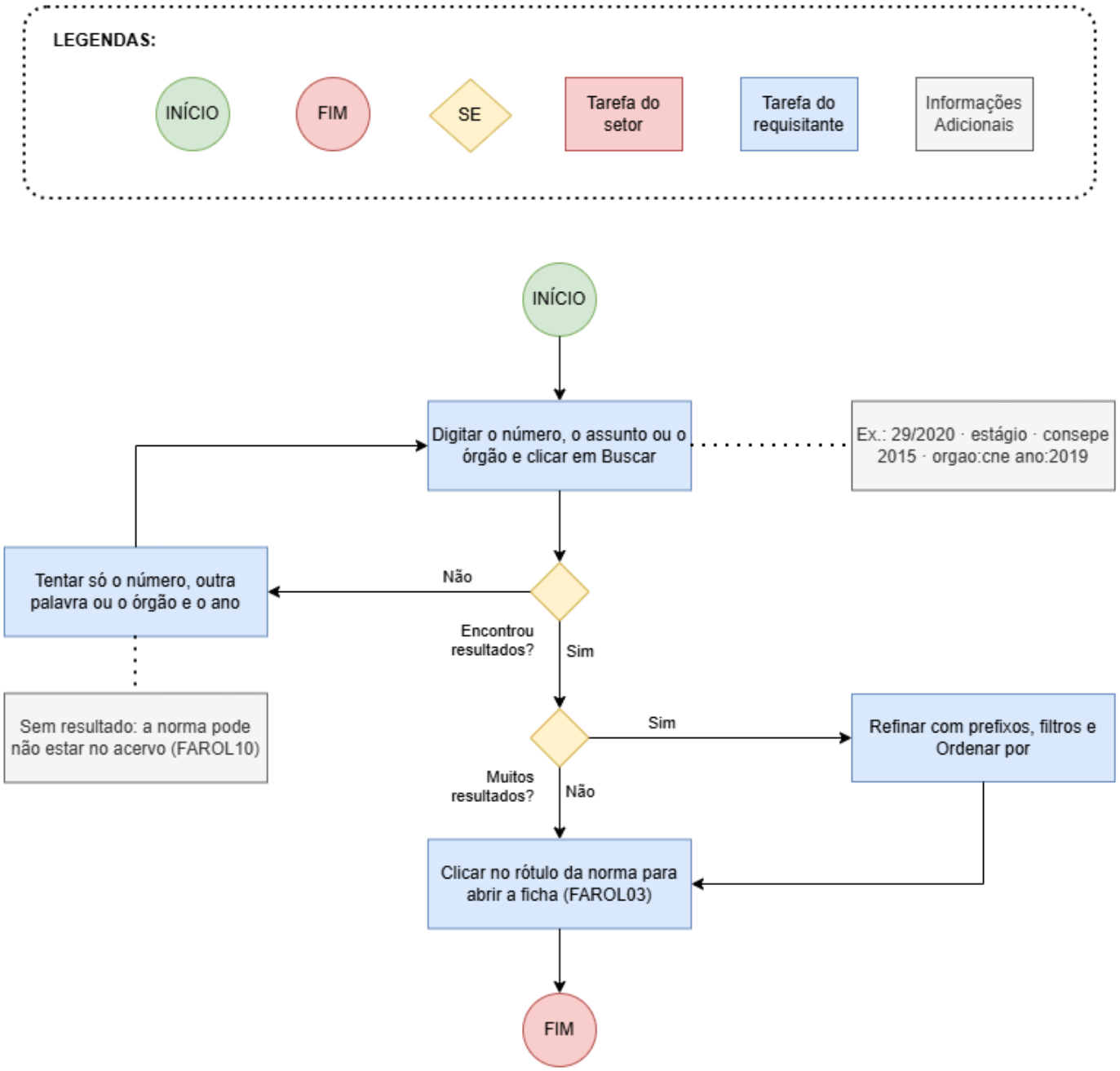
os botões **Todos** e **Nenhum**; marque uma ou mais opções. No início, todas as opções estão marcadas, isto é, não há filtro.



5. Com o filtro aplicado, a caixa mostra a escolha (ex.: vigente) e a contagem de normas encontradas é refeita. Em **Ordenar por**, escolha *mais novas primeiro* (padrão), *mais ligadas primeiro*, *mais antigas primeiro* ou *nome*. O botão **Limpar filtros** volta ao estado inicial.



VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- A busca procura no rótulo, no número, na ementa, no órgão e nos temas de cada norma; ela não lê o texto integral. Todas as palavras digitadas precisam aparecer, e acentos e maiúsculas não fazem diferença.
- Um ano de quatro dígitos digitado sozinho (ex.: 2015) vira filtro de ano.
- Quando há mais de 60 resultados, a lista mostra os 60 primeiros e avisa; refine a busca com prefixos ou filtros.
- Normas citadas e ainda sem texto no acervo também aparecem nos resultados, com a marca "sem texto". Para ver só as que têm texto integral, use o filtro **Coleta**.
- Se a norma não aparecer de nenhum modo, ela pode ainda não estar no acervo: veja a FAROL10.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB

Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL02
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL03R00 - Farol Normativo - Ficha da Norma

I. Objetivo

Orientar a leitura da ficha de uma norma no Farol: a situação de vigência e a base dela, os dados da norma, as relações com as outras normas (quem a altera, revoga, supera ou cita e em que ela se funda), as relações por dispositivo e as normas irmãs e paralelas.

II. Público-Alvo

Toda a comunidade da UFPB: conselheiros, direções, chefias, coordenações, secretarias, docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

III. Acesso ao Sistema

A ficha abre pelo rótulo da norma nos resultados da busca, nos cartões de exemplo da página inicial, nas tabelas dos painéis e nos links de outras fichas. O endereço segue o ID da norma, como em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/norma/UFPB-CONSUNI-RES-07-2002/ (Estatuto da UFPB).

IV. Referências

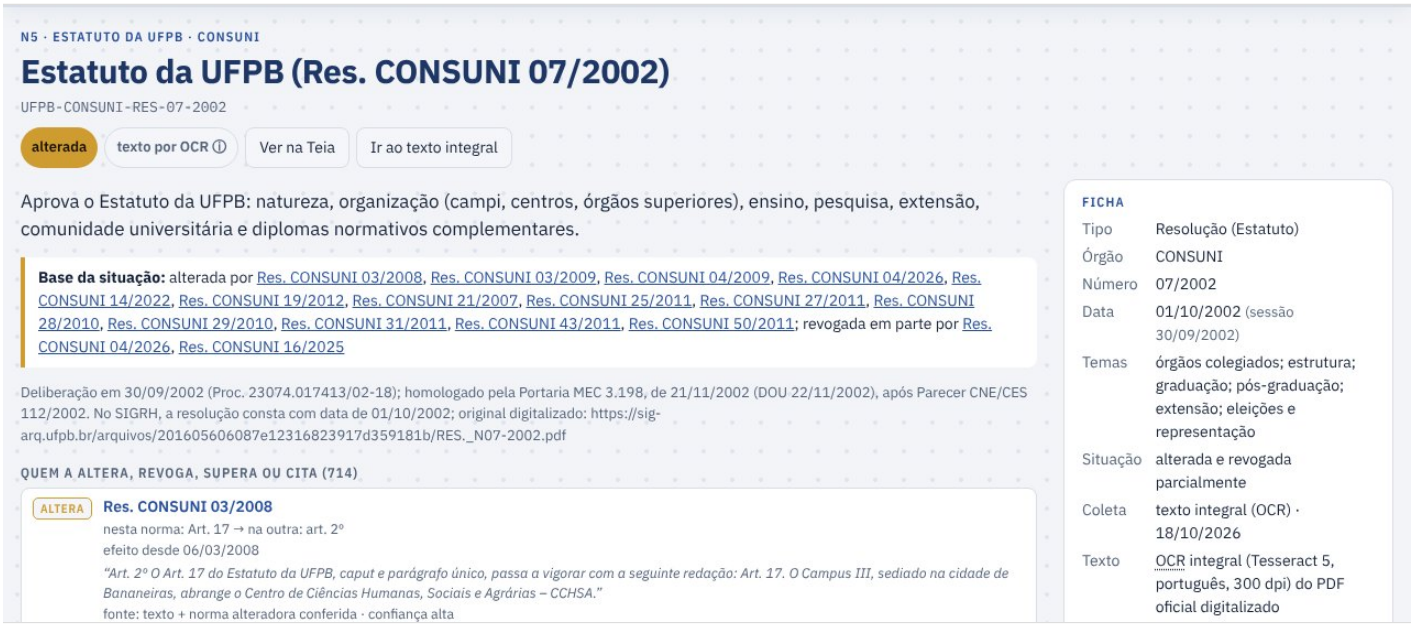
- FAROL02R00 - Busca de Normas
- FAROL04R00 - Texto Integral e Anotações de Vigência
- FAROL05R00 - Teia de Normas: Norma de Partida, Vizinhança e Ficha
- Sobre o Farol: situações de vigência e tipos de relação

V. O que ter em mãos

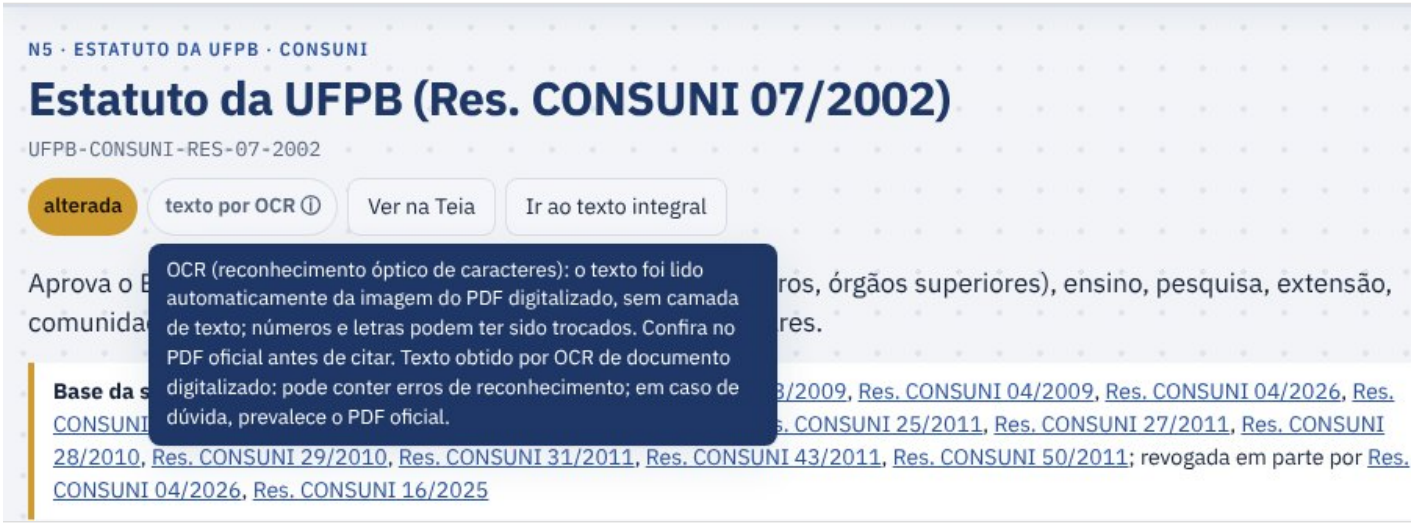
1. A norma encontrada na busca (FAROL02) ou num dos exemplos da página inicial.

VI. Passo a passo

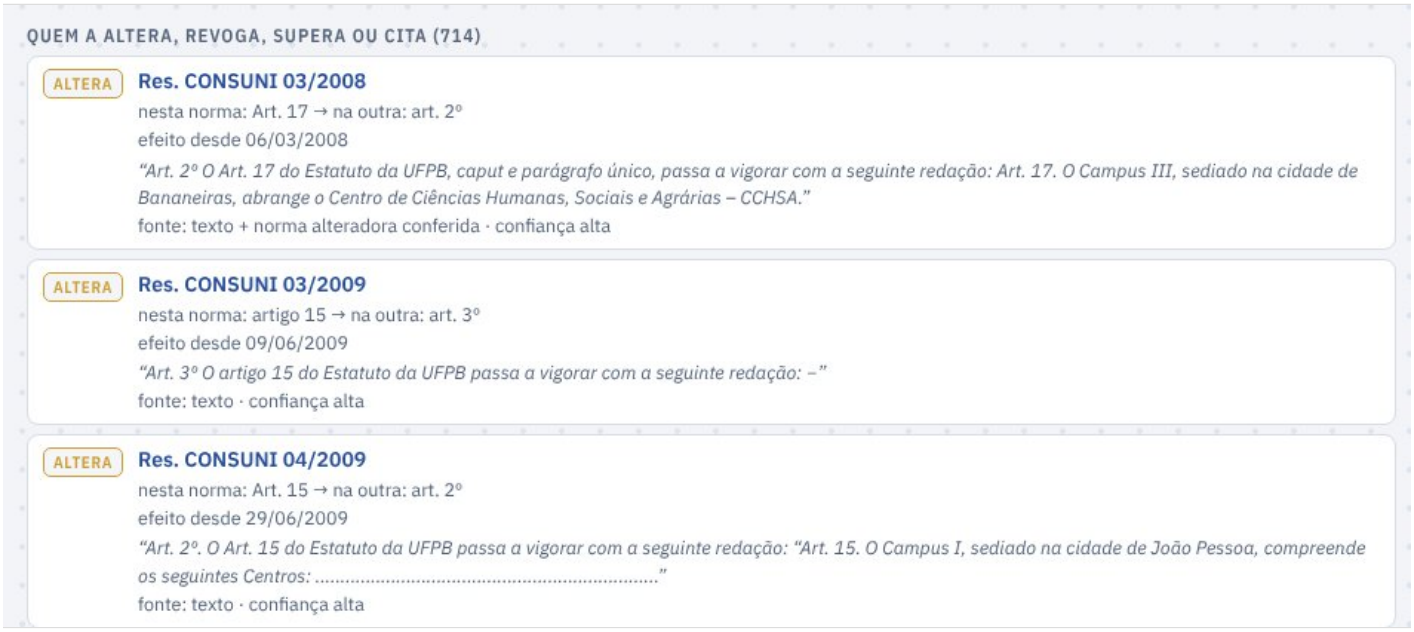
1. No alto da ficha ficam o nível e o órgão (ex.: N5 · Estatuto da UFPB · CONSUNI), o rótulo da norma, o ID do acervo (ex.: UFPB-CONSUNI-RES-07-2002) e os selos: a situação de vigência, **texto por OCR** (quando for o caso), **Ver na Teia** e **Ir ao texto integral**. Abaixo vêm a ementa e o quadro **Base da situação**, com as normas que alteram ou revogam esta, em link. No quadro **Ficha**, à direita, estão o tipo, o órgão, o número, a data (com a da sessão, quando houver), os temas, a situação, a coleta, o método de extração do texto, a fonte oficial (**texto oficial ?** e **arquivo ?**) e o número de ligações.



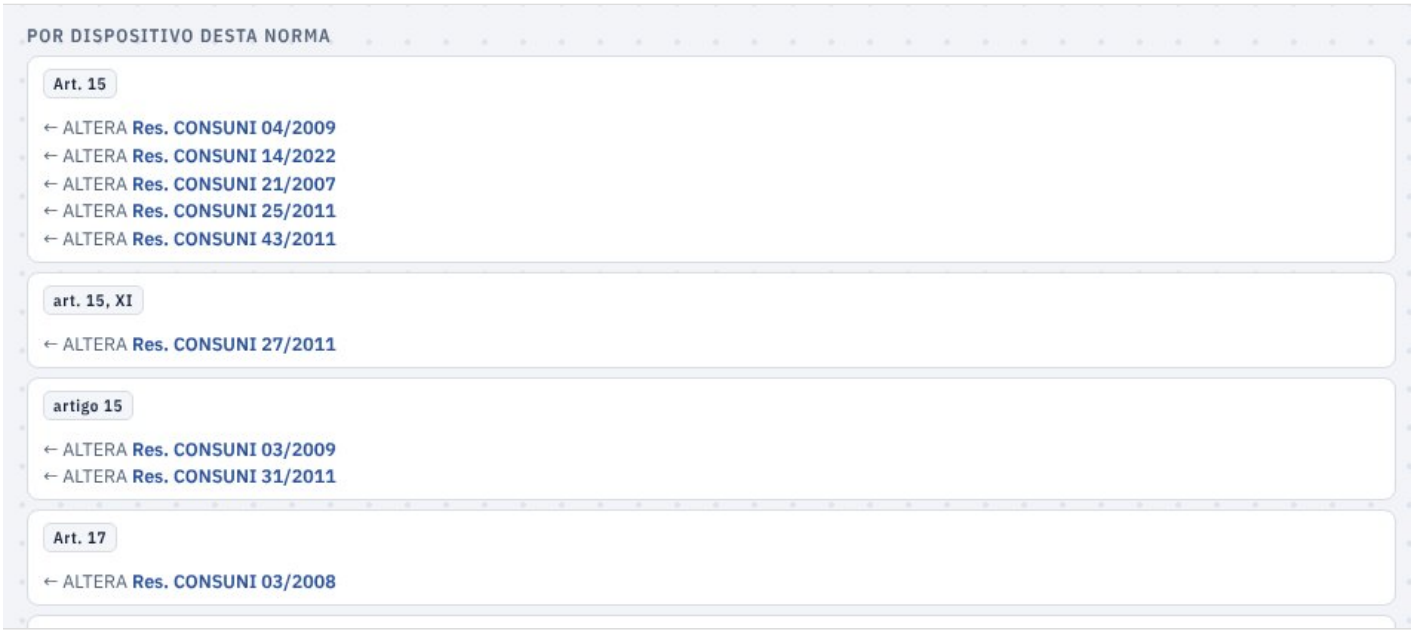
2. Passe o mouse sobre o selo **texto por OCR ?** (no celular, toque nele) para ler a explicação: o texto foi lido automaticamente da imagem do PDF digitalizado, e números e letras podem ter sido trocados. Antes de citar, confira no PDF oficial, pelo link da **Fonte**.



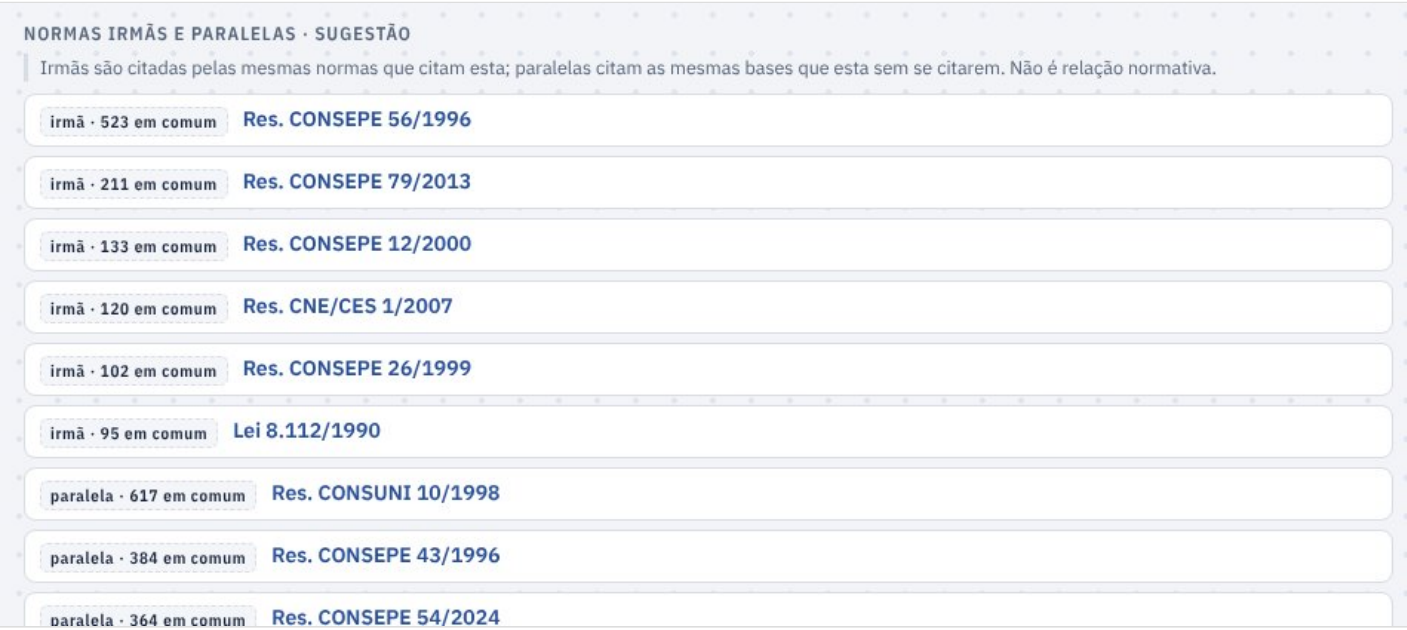
3. Em **Quem a altera, revoga, supera ou cita**, cada item traz o tipo de relação (ALTERA, REVOGA, SUPERA, FUNDAMENTA-SE EM, REMETE A…), a norma de origem em link, o dispositivo alcançado nesta norma e o da outra (ex.: *nesta norma: Art. 17 ? na outra: art. 2º*), a data de início do efeito, o trecho literal entre aspas e a fonte e a confiança do registro. Logo depois, **Em que ela se funda, o que regulamenta, altera, revoga ou cita** mostra o caminho inverso. Os links abrem em nova aba.



4. Em **Por dispositivo desta norma**, as mesmas relações aparecem agrupadas pelo artigo, inciso ou parágrafo desta norma, com a seta ? para quem o alcança e ? para o que ele alcança. É o caminho mais curto para saber quem alterou um artigo específico.

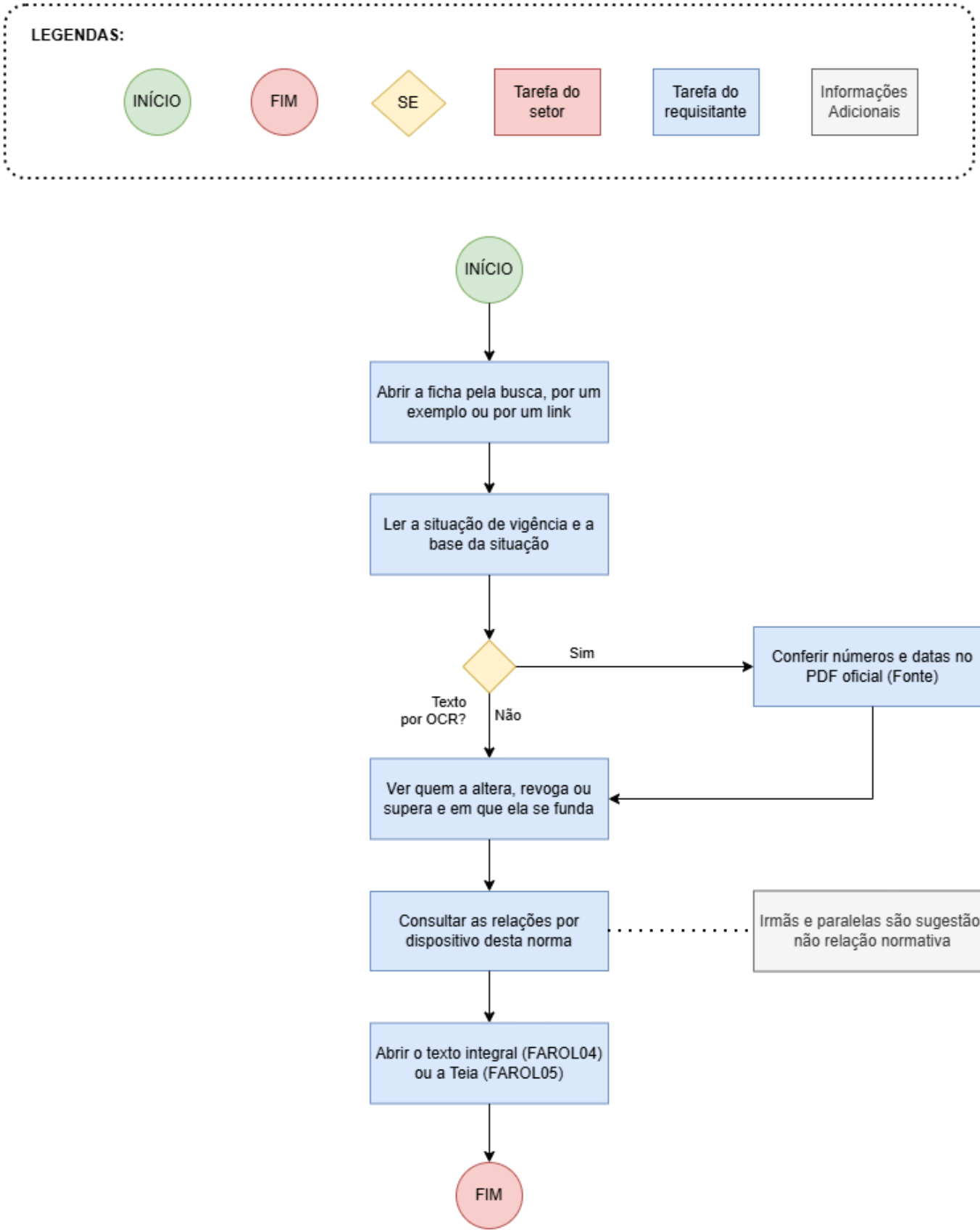


5. Em **Normas irmãs e paralelas · sugestão**, as irmãs são citadas pelas mesmas normas que citam esta, e as paralelas citam as mesmas bases sem se citarem; o número indica quantas normas há em comum. Elas ajudam a achar normas do mesmo tema e possíveis conflitos, mas não são relação normativa.



6. O selo **Ver na Teia** abre, em nova aba, o mapa com esta norma no centro (FAROL05); **Ir ao texto integral** desce até o texto da norma (FAROL04).

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- A situação de vigência é conferida no texto das normas posteriores e prevalece sobre o registro do SIGRH. Quando os dois divergem, a divergência fica registrada (FAROL09).
- A confiança de cada relação (alta, média ou baixa) indica quão direta foi a leitura; é alta, por exemplo, quando o texto da norma alteradora foi conferido.

- Os dispositivos aparecem como foram escritos na norma de origem; por isso, o mesmo artigo pode surgir em mais de uma grafia (ex.: Art. 15 e artigo 15).
- Norma citada e ainda sem texto tem ficha com o selo "citada, sem texto no acervo" e está na fila de coleta (FAROL10).

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL03
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL04R00 - Farol Normativo - Texto Integral e Anotações de Vigência

I. Objetivo

Orientar a leitura do texto integral de uma norma no Farol: os avisos sobre a origem do texto, a diferença entre texto consolidado e texto original, as anotações de vigência sob os artigos alcançados, a ida direta a um artigo e os links das normas citadas.

II. Público-Alvo

Toda a comunidade da UFPB: conselheiros, direções, chefias, coordenações, secretarias, docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

III. Acesso ao Sistema

O texto integral fica no fim da ficha de cada norma que tem texto no acervo, aberto pelo selo **Ir ao texto integral** (FAROL03). É público: não pede login nem senha.

IV. Referências

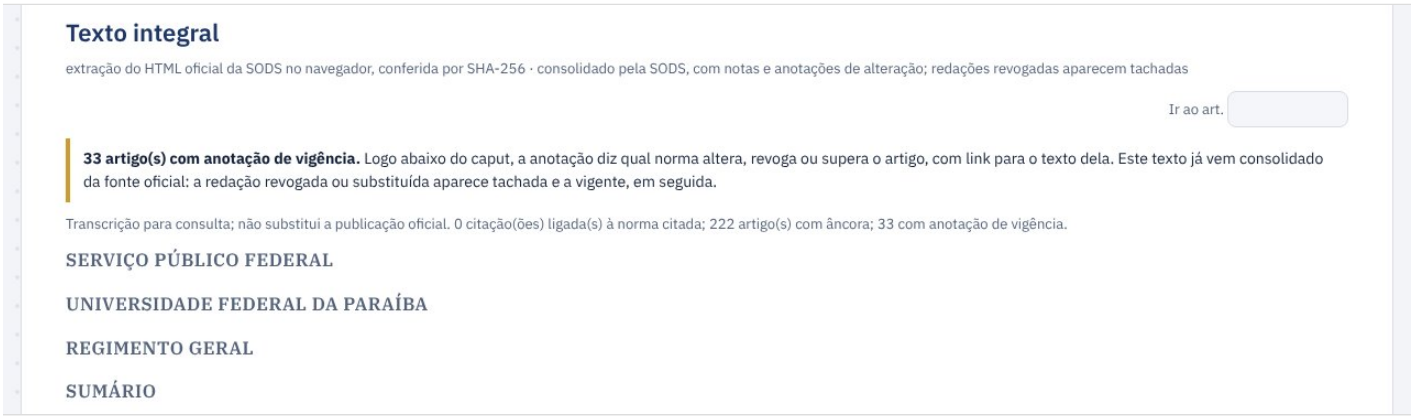
- FAROL03R00 - Ficha da Norma
- Sobre o Farol: sinais no texto integral
- Regimento Geral da UFPB no Farol (texto consolidado pela SODS)

V. O que ter em mãos

1. A norma aberta na ficha (FAROL03).
2. O número do artigo que interessa, se souber.

VI. Passo a passo

1. Na ficha, clique em **Ir ao texto integral**. A barra do texto diz de onde ele veio (por exemplo, extração da página oficial da SODS conferida por SHA-256, camada de texto do PDF oficial ou OCR do PDF digitalizado) e se é consolidado ou original. Logo abaixo, os avisos dizem quantos artigos têm anotação de vigência e como ler o texto. A frase "Transcrição para consulta; não substitui a publicação oficial" acompanha todos os textos.

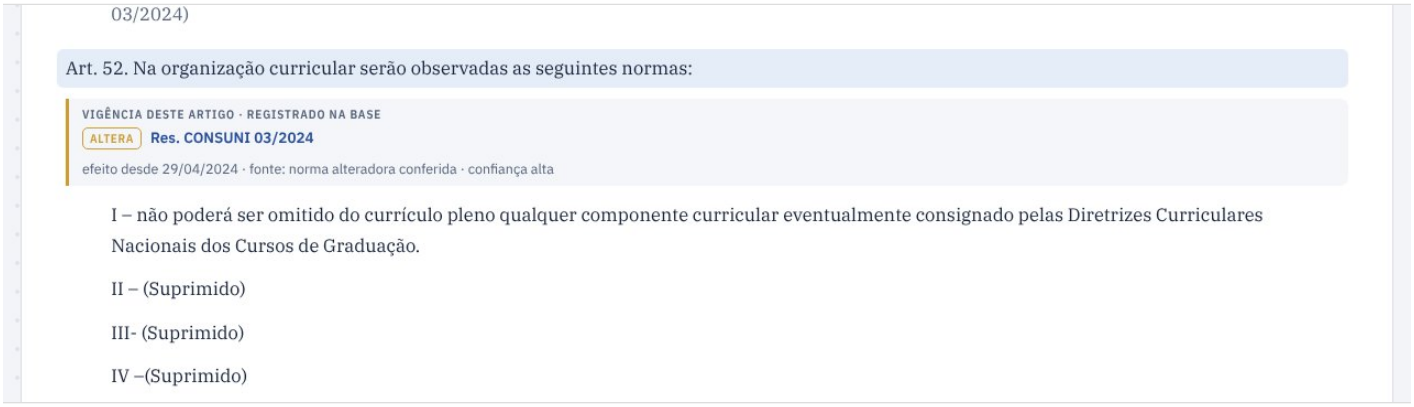


2. No texto **consolidado** (como o Regimento Geral, vindo da página da SODS), a redação revogada ou substituída aparece tachada e a vigente vem em seguida. Sob o caput de cada artigo alcançado, o quadro **Vigência deste artigo · registrado na base** lista as normas que o alteram, revogam ou superam, com o tipo de relação, o link para a norma, o dispositivo, a data de início do efeito, a fonte, a confiança e o trecho literal.

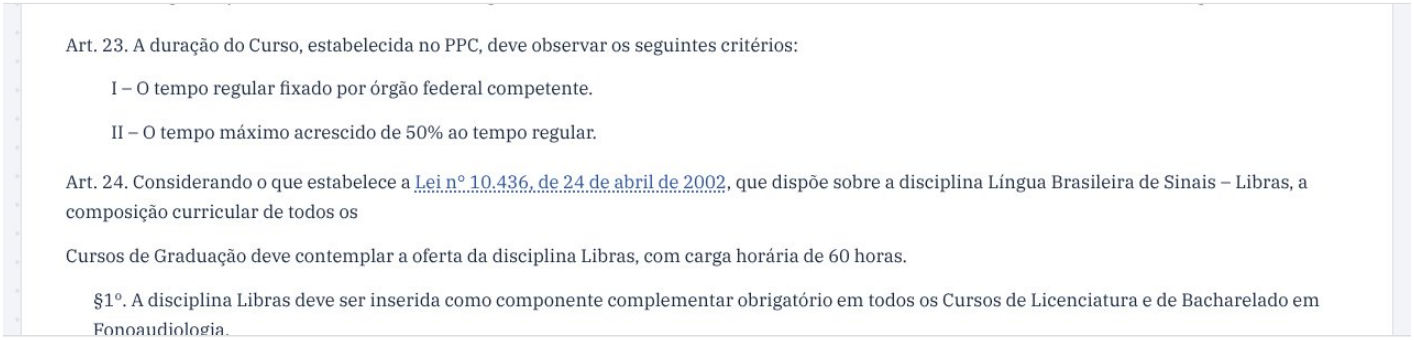


3. No texto **original** (como o do Estatuto e o da maioria das resoluções), o que aparece é a redação publicada. A anotação sob o artigo indica a norma que o alterou ou revogou; a redação nova está no texto dessa norma, aberto pelo link da anotação.

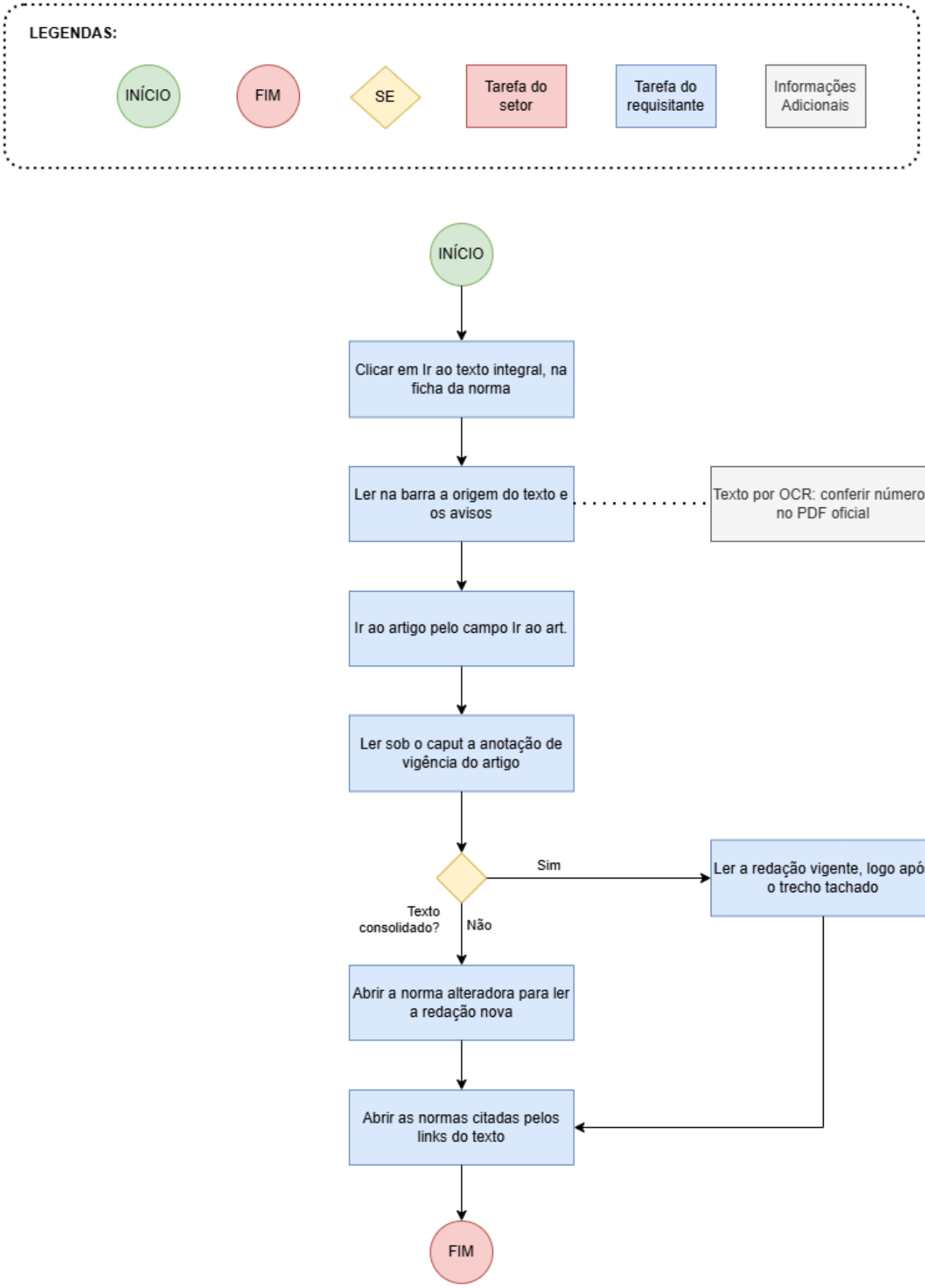
4. Para ir direto a um artigo, digite o número no campo **Ir ao art.**, à direita da barra do texto, e tecle Enter. A página desce até o artigo, que fica destacado, e o endereço da página ganha o final *#art-N* (ex.: *#art-52*). Esse endereço pode ser copiado e enviado para mostrar exatamente aquele artigo.



5. As normas citadas no texto viram links, sublinhados com pontilhado, quando a citação aponta para uma única norma do acervo. O link abre a ficha da norma citada em nova aba.



VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- O texto integral nunca é editado à mão: vem da extração do original e é refeito pelo próprio sistema quando há nova extração.
- Texto obtido por OCR pode ter números e letras trocados. Os links de citação vêm da base de relações, conferida, e não da leitura do OCR; mesmo assim, confira no PDF oficial antes de citar.
- As anotações de vigência vêm só das relações ALTERA, REVOGA e SUPERA registradas na base, sem sugestões, e nunca alteram o texto. O texto compilado, com a redação nova inserida no lugar da antiga, é uma etapa futura do plano.
- Os números de artigo seguem a numeração do texto. Artigos acrescidos, como o 7-A, têm endereço próprio (*#art-7-A*).

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL04
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL05R00 - Farol Normativo - Teia de Normas: Norma de Partida, Vizinhança e Ficha

I. Objetivo

Orientar o uso da Teia de normas, o mapa interativo das relações entre as normas: escolher a norma de partida, ajustar a vizinhança (direção e profundidade), ler os símbolos do mapa, consultar a ficha de cada norma e usar os mapas de exemplo.

II. Público-Alvo

Toda a comunidade da UFPB: conselheiros, direções, chefias, coordenações, secretarias, docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

III. Acesso ao Sistema

A Teia fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/teia/, aberta pelo menu *Teia* ou pelo selo **Ver na Teia** de qualquer ficha. É pública: não pede login nem senha.

IV. Referências

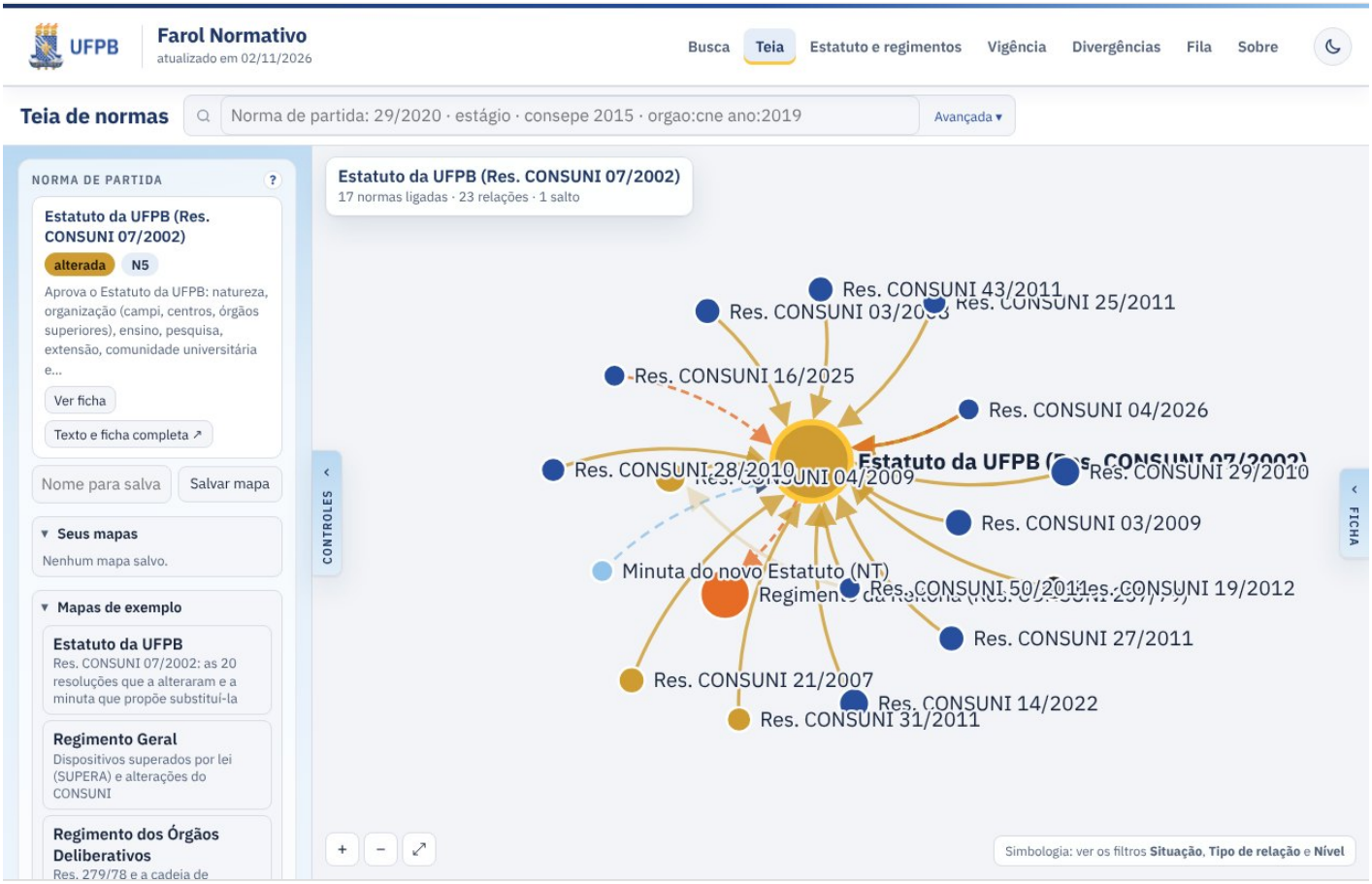
- FAROL03R00 - Ficha da Norma
- FAROL06R00 - Teia de Normas: Filtros, Vista, Máquina do Tempo e Mapas
- Sobre o Farol: tipos de relação e outros símbolos da Teia

V. O que ter em mãos

1. A norma que vai ficar no centro do mapa (número e ano ou assunto).
2. De preferência, a tela de um computador; no celular, a Teia funciona com abas.

VI. Passo a passo

1. Abra a Teia pelo menu ou pelo selo **Ver na Teia** de uma ficha. Sem norma escolhida, ela abre com o primeiro mapa de exemplo, o do Estatuto da UFPB. A norma de partida fica no centro, com anel amarelo, e em volta ficam as normas ligadas a ela. O cartão no alto do mapa diz quantas normas e relações estão desenhadas e com quantos saltos. As abas laterais **Controles** e **Ficha** abrem e recolhem os painéis.



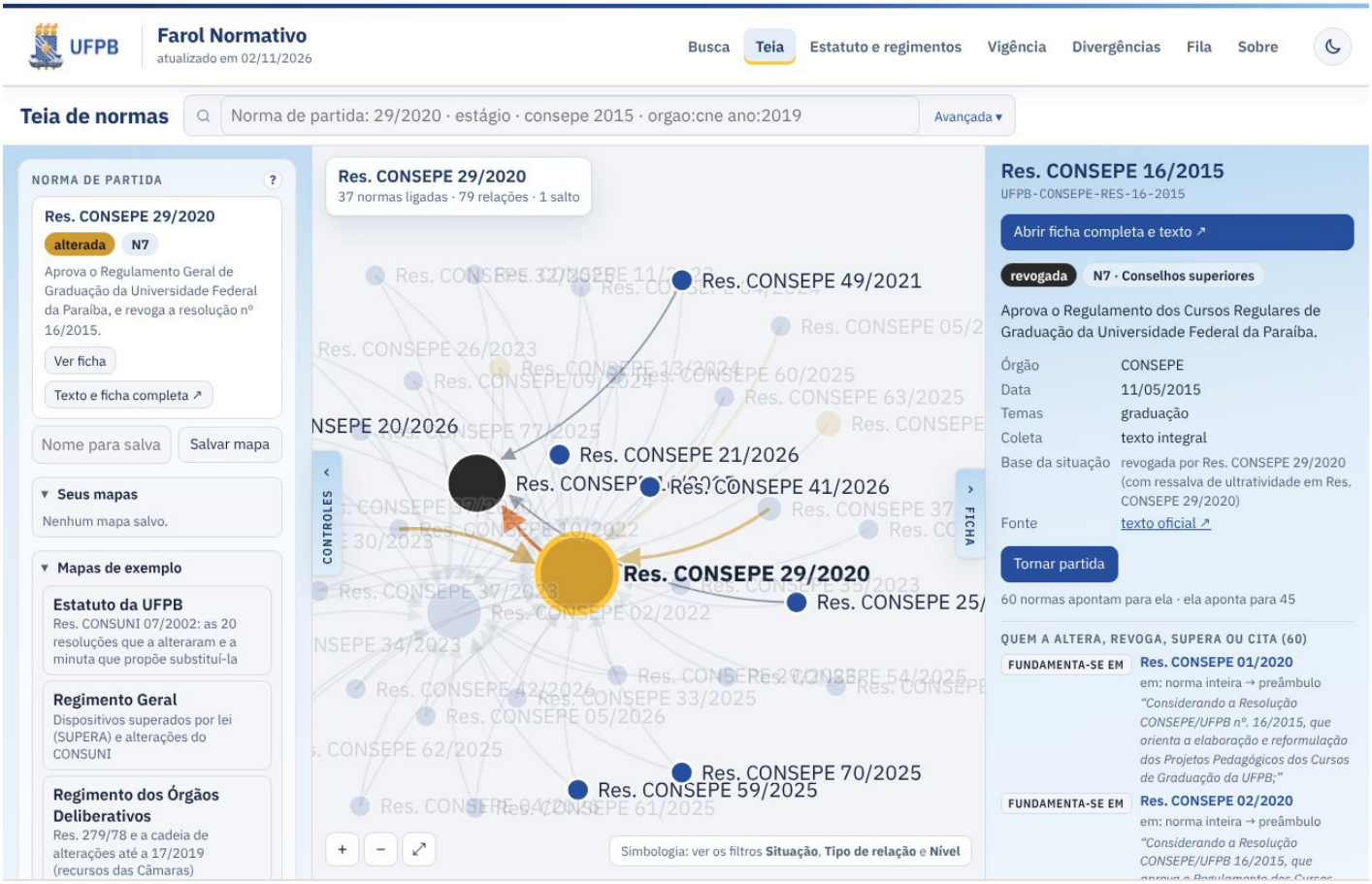
2. Para trocar a norma de partida, digite na busca da barra da Teia (ex.: 29/2020) e clique na norma na lista. O duplo clique num nó do mapa e o botão **Tornar partida**, na ficha, também tornam a norma a nova partida.



3. No painel **Controles**, o cartão **Norma de partida** mostra a norma escolhida, a situação, o nível e a ementa, com os botões **Ver ficha** (abre o painel Ficha) e **Texto e ficha completa ?** (abre a página da norma).



4. Clique num nó para abrir o painel **Ficha**: rótulo, ID, situação e nível, ementa, órgão, data, temas, coleta, base da situação e fonte oficial; depois, quem a altera, revoga, supera ou cita, em que ela se funda, o **Zoom em dispositivos** e as normas irmãs e paralelas (sugestão). Os nomes de normas na ficha são botões: levam ao nó no mapa ou, se ele não estiver desenhado, tornam a norma a nova partida. O botão **Abrir ficha completa e texto ?** leva à página da norma.



5. Em **Vizinhança**, a **Direção** escolhe o que aparece: *O que ela cita ou afeta* (as normas em que a partida se funda e as que ela altera ou revoga), *Quem a cita ou afeta* (as normas que se fundam nela, a alteram ou a revogam) ou *Ambas*. A **Profundidade** vai de *1 salto* (só a vizinhança direta) a *3* saltos (a cadeia mais longa, como resolução ? Estatuto ? LDB). O ? ao lado de cada grupo explica as opções.



6. Em **Mapas de exemplo** há oito mapas prontos, com a partida, a direção e os filtros já ajustados: Estatuto da UFPB, Regimento Geral, Regimento dos Órgãos Deliberativos, Regimento da Reitoria, Regulamento da Graduação, DCN de Engenharia revogada, LDB e Minuta do novo Estatuto. Clique num deles para abrir o mapa.



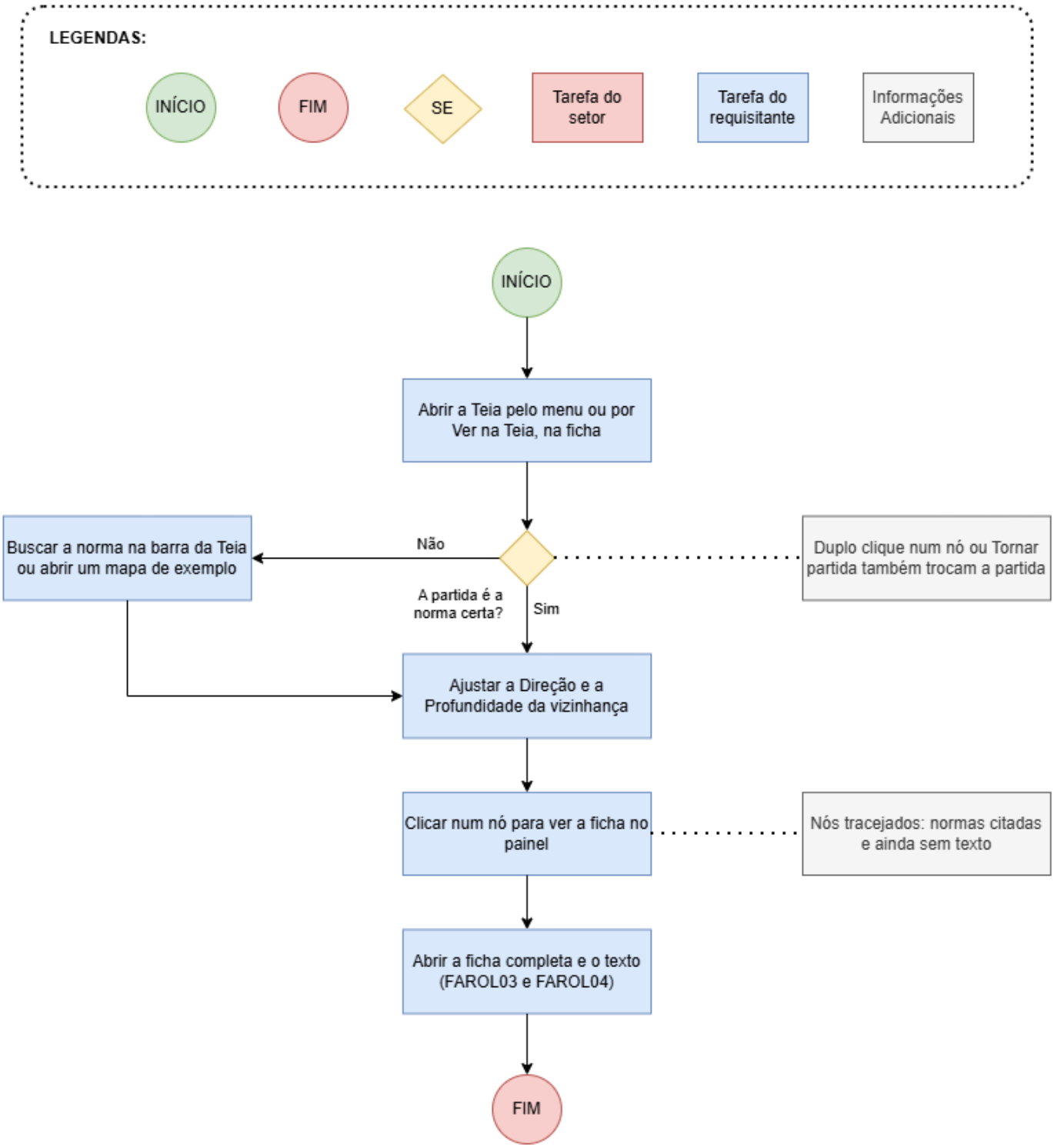
7. Para ler o mapa: a cor do nó é a situação de vigência (as mesmas cores dos selos das fichas); normas federais (N1 a N4) têm anel escuro; normas citadas e sem texto, os nós fantasma, aparecem tracejadas; as setas ALTERA, REVOGA e SUPERA são destacadas; setas pontilhadas finas são sugestões. Use os botões **+** e **?** (ou a roda do mouse) para aproximar e afastar, **?** para enquadrar o mapa, e arraste os nós para reorganizar o desenho.

A legenda completa está nos filtros **Situação**, **Tipo de relação** e **Nível** (FAROL06) e na página *Sobre*.

8. No celular, as abas **Controles**, **Teia** e **Ficha**, logo abaixo da busca, alternam entre os painéis e o mapa.



VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- A Teia só desenha o que está no acervo. Normas citadas e sem texto aparecem tracejadas e estão na fila de coleta (FAROL10).
- Irmãs e paralelas são sugestões calculadas pela co-citação e pelo acoplamento (normas que citam as mesmas bases); nunca são relação normativa nem entram na vigência.
- Com 2 ou 3 saltos, o mapa pode ficar grande. Comece com 1 salto e use os filtros para recortar (FAROL06).
- O endereço da Teia guarda a norma de partida (ex.: *teia/#UFPB-CONSEPE-RES-29-2020*); copiado e enviado, ele abre a Teia com a mesma norma no centro. Direção, profundidade e filtros não vão no endereço: para guardá-los, salve o mapa (FAROL06).

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL05
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL06R00 - Farol Normativo - Teia de Normas: Filtros, Vista, Máquina do Tempo e Mapas

I. Objetivo

Orientar o recorte e a leitura avançada da Teia de normas: os filtros de relação, nível, situação, tipo, tema e órgão; a vista cronológico-hierárquica; a máquina do tempo; o salvamento de mapas; e a busca avançada da Teia.

II. Público-Alvo

Conselheiros, secretarias, direções, chefias e coordenações, e quem prepara pareceres, processos e minutas e precisa ver a cadeia de normas de um assunto.

III. Acesso ao Sistema

A Teia fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/teia/. Os recursos deste tutorial ficam no painel **Controles**, aberto pela aba lateral esquerda, e no botão **Avançada ?**, ao lado da busca.

IV. Referências

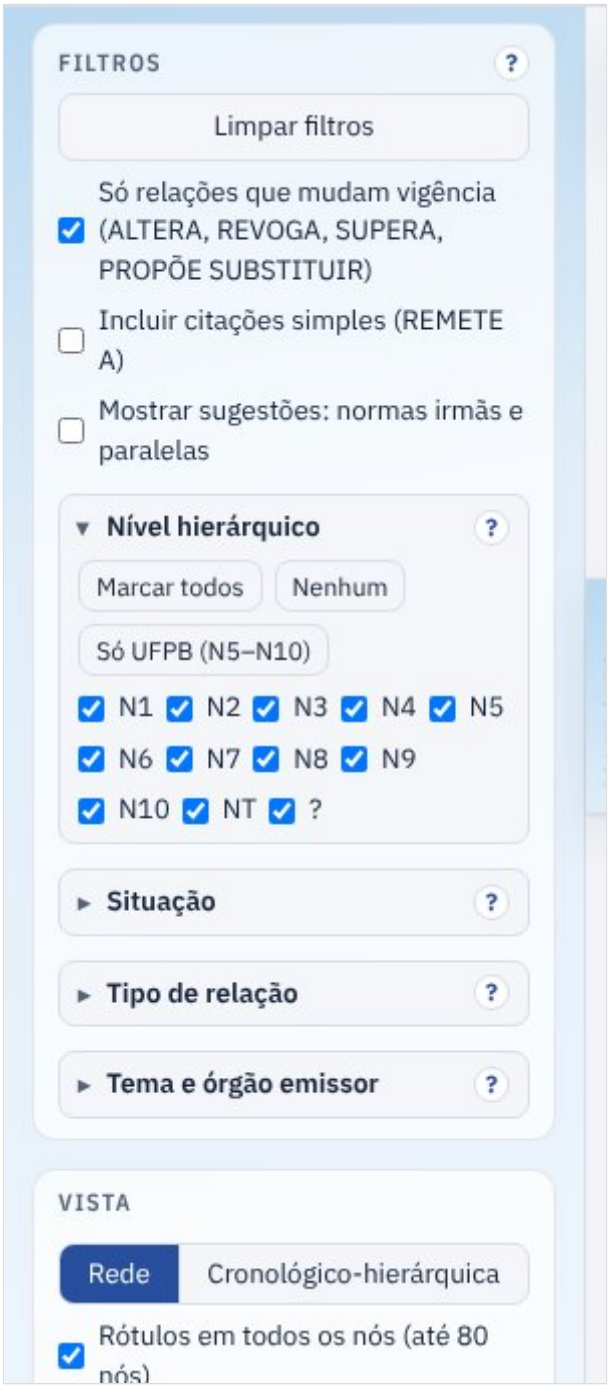
- FAROL05R00 - Teia de Normas: Norma de Partida, Vizinhança e Ficha
- FAROL08R00 - Quadro de Vigência
- Sobre o Farol: níveis, situações e tipos de relação

V. O que ter em mãos

1. A norma de partida já escolhida (FAROL05).
2. Para a máquina do tempo, a data que interessa (mês e ano).

VI. Passo a passo

1. Em **Filtros**, no painel **Controles**: *Só relações que mudam vigência* deixa no mapa só ALTERA, REVOGA, SUPERA e PROPÕE SUBSTITUIR; *Incluir citações simples (REMETE A)* acrescenta as citações simples, desligadas no início por serem muitas; *Mostrar sugestões* acrescenta as normas irmãs e paralelas, em pontilhado. Abaixo vêm os grupos **Nível hierárquico** (com o atalho **Só UFPB (N5–N10)**), **Situação**, **Tipo de relação** e **Tema e órgão emissor**. **Limpar filtros** volta ao estado inicial, e o **?** de cada grupo explica as opções, com as cores e os símbolos.



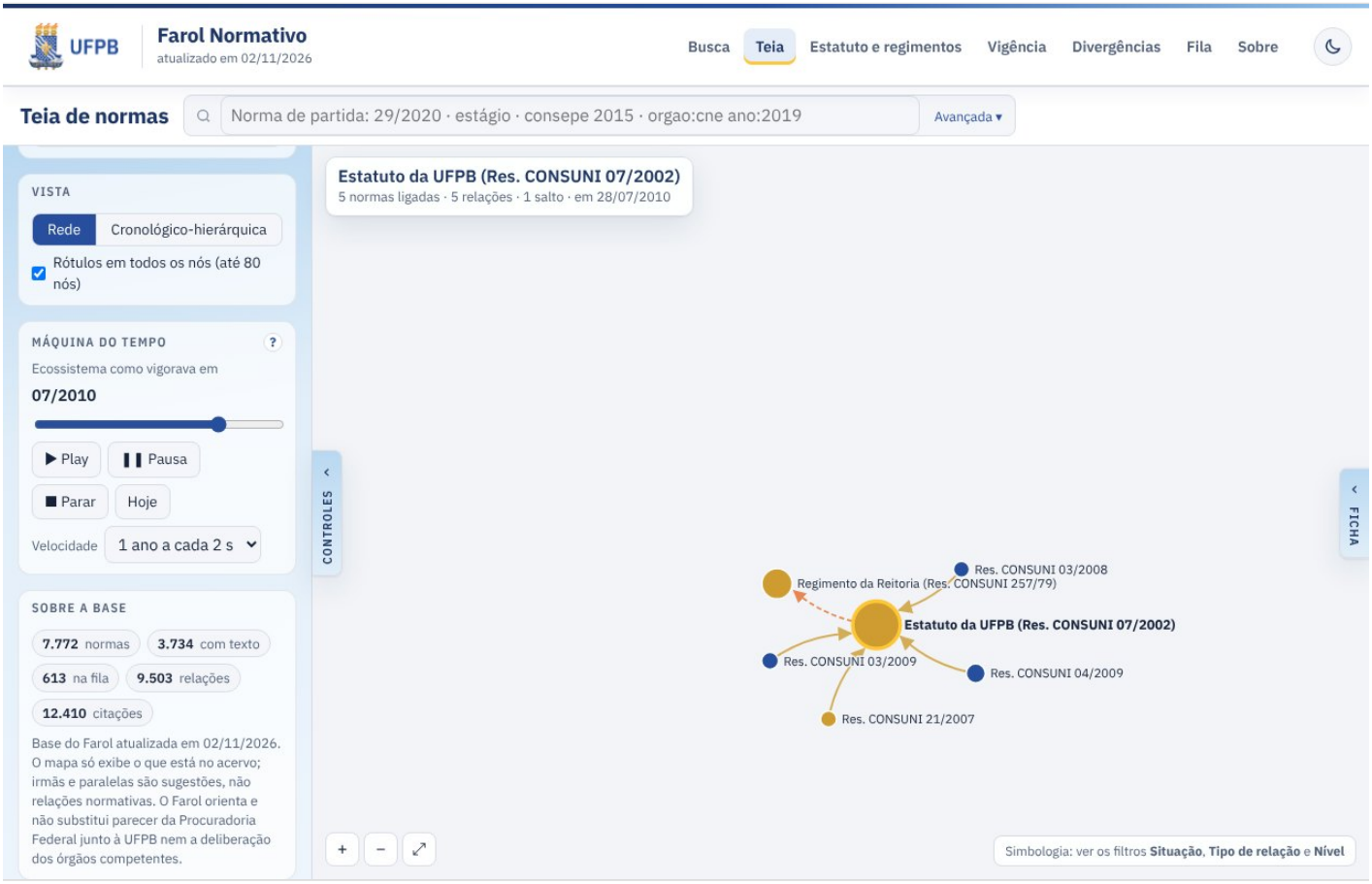
2. Os filtros se somam: um nó só aparece se passar pelo nível, pela situação, pelo tema e pelo órgão marcados, e uma seta só aparece se o tipo dela estiver marcado. A norma de partida aparece sempre. No exemplo, o mapa do Estatuto com só *alterada* e *revogada* marcadas em **Situação** mostra as resoluções alteradoras que, por sua vez, já foram alteradas ou revogadas.



3. Em **Vista**, *Cronológico-hierárquica* organiza o mapa como um gráfico: o eixo horizontal é o ano e as faixas são os níveis (N5 Estatuto, N6 Regimentos comuns, N7 Conselhos superiores, NT Em tramitação…). *Rede* volta ao desenho livre. A opção *Rótulos em todos os nós* mostra o nome de cada norma em mapas de até 80 nós.



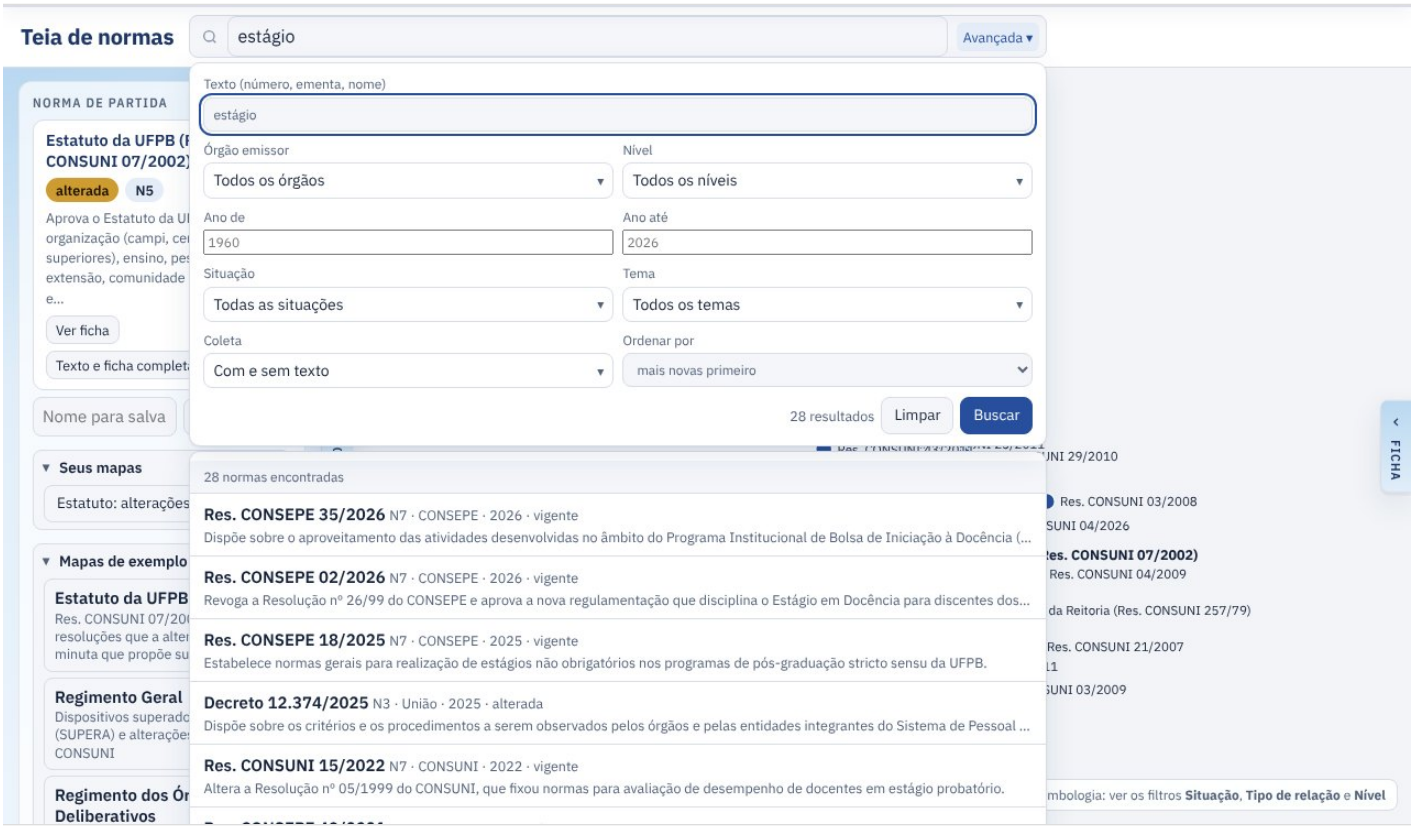
4. Na **Máquina do tempo**, arraste o controle até uma data: o mapa mostra o ecossistema como vigorava nela. Normas e relações posteriores somem, e a situação de cada norma é recalculada só com as alterações e revogações com efeito até ali; normas da vizinhança que ainda não existiam aparecem tracejadas em azul. **? Play** anima mês a mês, **?? Pausa** congela, **? Parar** e **Hoje** voltam ao presente, e **Velocidade** define quantos segundos dura cada ano. No exemplo, o Estatuto como vigorava em 07/2010.



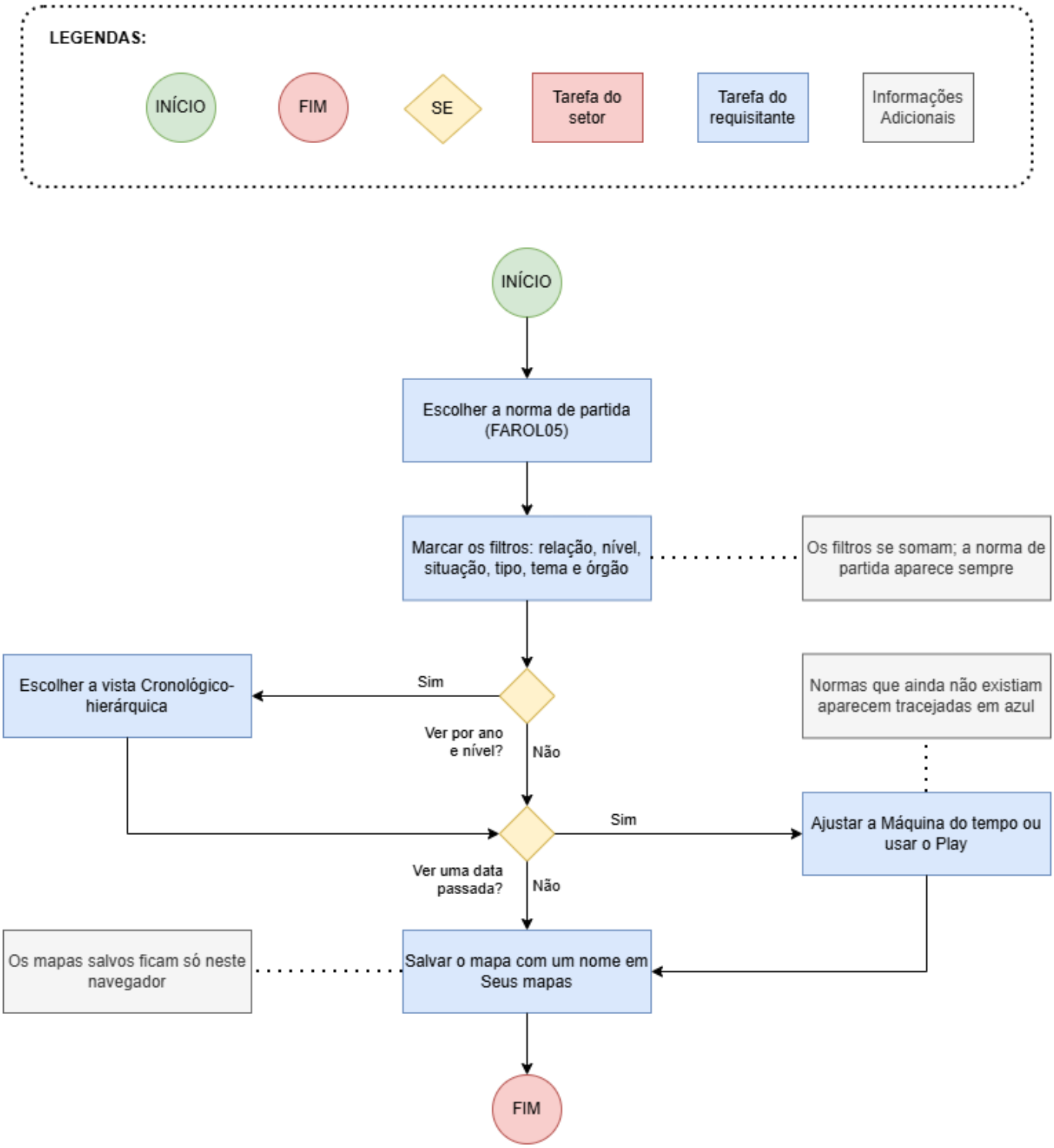
5. Para salvar o mapa, escreva um nome no campo **Nome para salvar**, no cartão **Norma de partida** (ex.: Estatuto: alterações), e clique em **Salvar mapa**. O mapa guarda a partida, a direção, a profundidade, os filtros de relação, a vista e a data da máquina do tempo, e aparece em **Seus mapas**: clique no nome para reabri-lo ou no **×** para apagá-lo.



6. A busca avançada da Teia abre pelo botão **Avançada ?**, ao lado da busca: os campos **Texto**, **Órgão emissor**, **Nível**, **Ano de**, **Ano até**, **Situação**, **Tema**, **Coleta** e **Ordenar por**. O texto já digitado na busca vai para o campo **Texto**. Clique em **Buscar** e escolha a norma de partida na lista; **Limpar** zera os campos.



VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- Os mapas salvos ficam guardados só no navegador em que foram salvos. Em outro computador ou navegador, eles não aparecem; para mostrar um mapa a outra pessoa, envie o endereço da Teia com a norma de partida (FAROL05) e diga quais ajustes fazer.
- A máquina do tempo usa a data de início de efeito de cada relação registrada na base ou, na falta dela, a data da norma de origem. Normas não localizadas, em tramitação ou a verificar mantêm a situação que têm hoje.
- As sugestões (irmãs e paralelas) nunca entram na vigência, com ou sem a máquina do tempo.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL06
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL07R00 - Farol Normativo - Estatuto e Regimentos

I. Objetivo

Orientar a consulta às normas estruturais da UFPB no Farol: o Estatuto, os três regimentos comuns, a minuta do novo Estatuto em tramitação e os regimentos internos das unidades.

II. Público-Alvo

Toda a comunidade da UFPB, em especial conselheiros, direções, chefias, coordenações e secretarias que precisam conferir competências, composição de órgãos e estrutura da universidade.

III. Acesso ao Sistema

A página fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/estrutura/, aberta pelo menu *Estatuto e regimentos* ou pela pastilha de mesmo nome na página inicial. É pública: não pede login nem senha.

IV. Referências

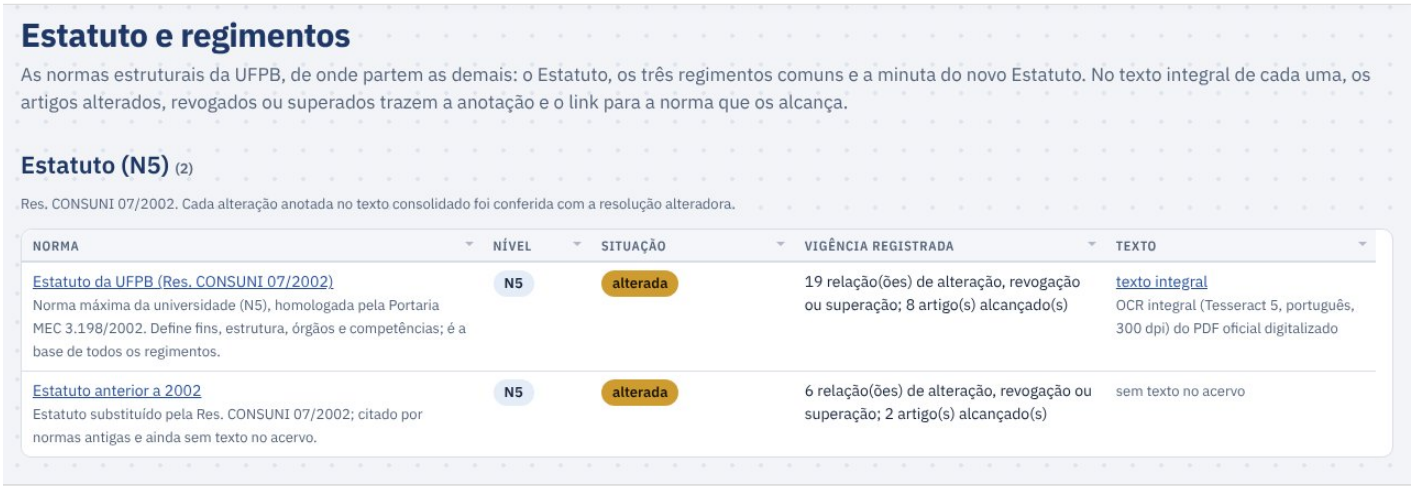
- FAROL03R00 - Ficha da Norma
- FAROL04R00 - Texto Integral e Anotações de Vigência
- Site da SODS: textos consolidados do Estatuto e dos regimentos

V. O que ter em mãos

1. O assunto a conferir (ex.: composição do colegiado de curso, competência de um conselho, organização de um centro).

VI. Passo a passo

1. No menu, clique em *Estatuto e regimentos*. A página reúne as normas de onde partem as demais. O primeiro quadro é o do **Estatuto (N5)**: a Res. CONSUNI 07/2002, homologada pela Portaria MEC 3.198/2002, e o Estatuto anterior a 2002, ainda citado por normas antigas. As colunas mostram o nível, a situação, a vigência registrada (quantas relações de alteração, revogação ou superação e quantos artigos alcançados) e o tipo de texto.



Estatuto e regimentos

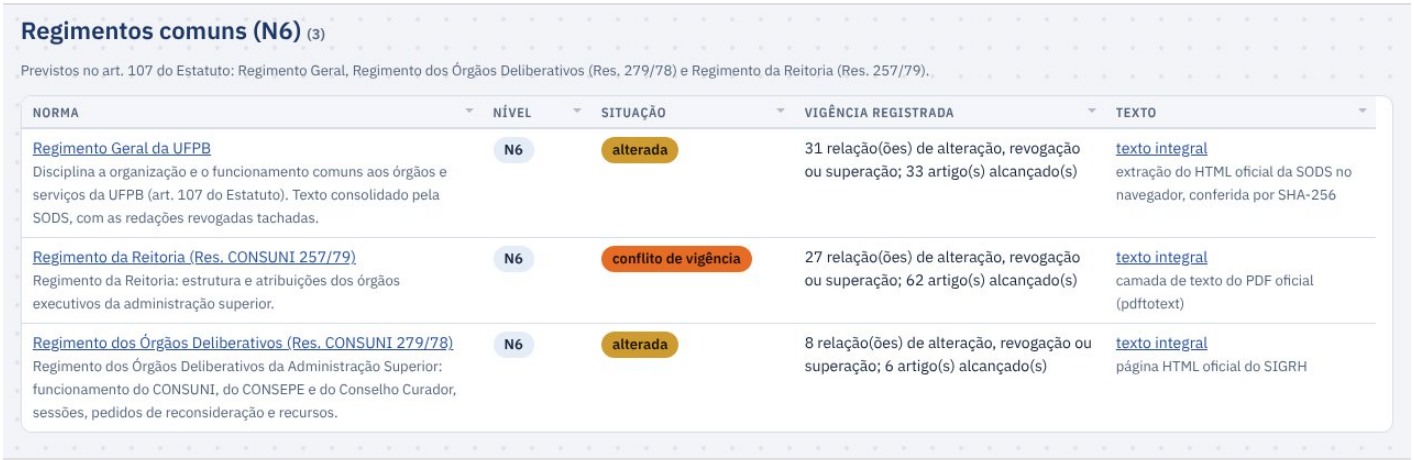
As normas estruturais da UFPB, de onde partem as demais: o Estatuto, os três regimentos comuns e a minuta do novo Estatuto. No texto integral de cada uma, os artigos alterados, revogados ou superados trazem a anotação e o link para a norma que os alcança.

Estatuto (N5) (2)

Res. CONSUNI 07/2002. Cada alteração anotada no texto consolidado foi conferida com a resolução alteradora.

NORMA	NÍVEL	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA REGISTRADA	TEXTO
Estatuto da UFPB (Res. CONSUNI 07/2002) Norma máxima da universidade (N5), homologada pela Portaria MEC 3.198/2002. Define fins, estrutura, órgãos e competências; é a base de todos os regimentos.	N5	alterada	19 relação(ões) de alteração, revogação ou superação; 8 artigo(s) alcançado(s)	texto integral OCR integral (Tesseract 5, português, 300 dpi) do PDF oficial digitalizado
Estatuto anterior a 2002 Estatuto substituído pela Res. CONSUNI 07/2002; citado por normas antigas e ainda sem texto no acervo.	N5	alterada	6 relação(ões) de alteração, revogação ou superação; 2 artigo(s) alcançado(s)	sem texto no acervo

2. O quadro **Regimentos comuns (N6)** traz os três regimentos previstos no art. 107 do Estatuto: o Regimento Geral, o Regimento da Reitoria (Res. CONSUNI 257/79) e o Regimento dos Órgãos Deliberativos (Res. CONSUNI 279/78). Clique no nome para abrir a ficha ou em **texto integral** para ir direto ao texto, com as anotações de vigência (FAROL04).



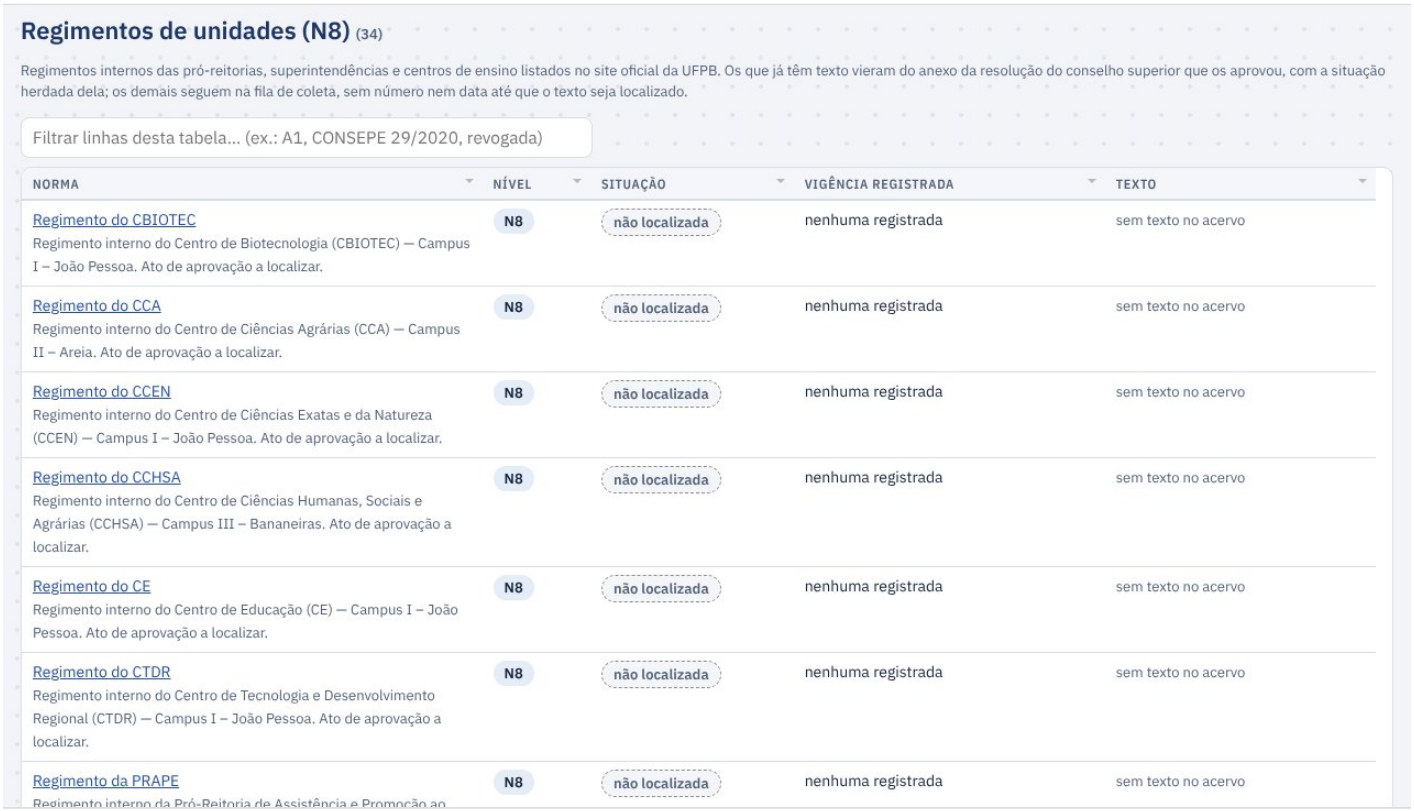
Regimentos comuns (N6) (3)

Previstos no art. 107 do Estatuto: Regimento Geral, Regimento dos Órgãos Deliberativos (Res. 279/78) e Regimento da Reitoria (Res. 257/79).

NORMA	NÍVEL	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA REGISTRADA	TEXTO
Regimento Geral da UFPB Disciplina a organização e o funcionamento comuns aos órgãos e serviços da UFPB (art. 107 do Estatuto). Texto consolidado pela SODS, com as redações revogadas tachadas.	N6	alterada	31 relação(ões) de alteração, revogação ou superação; 33 artigo(s) alcançado(s)	texto integral extração do HTML oficial da SODS no navegador, conferida por SHA-256
Regimento da Reitoria (Res. CONSUNI 257/79) Regimento da Reitoria: estrutura e atribuições dos órgãos executivos da administração superior.	N6	conflito de vigência	27 relação(ões) de alteração, revogação ou superação; 62 artigo(s) alcançado(s)	texto integral camada de texto do PDF oficial (pdftotext)
Regimento dos Órgãos Deliberativos (Res. CONSUNI 279/78) Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior: funcionamento do CONSUNI, do CONSEPE e do Conselho Curador, sessões, pedidos de reconsideração e recursos.	N6	alterada	8 relação(ões) de alteração, revogação ou superação; 6 artigo(s) alcançado(s)	texto integral página HTML oficial do SIGRH

3. O quadro **Em tramitação (NT)** traz a minuta do novo Estatuto. Ela não tem força normativa: o Farol mostra o que a minuta prevê e deixa claro que ainda não vigora. Na Teia, a relação PROPÕE SUBSTITUIR liga a minuta ao Estatuto vigente.

4. O quadro **Regimentos de unidades (N8)** lista os regimentos internos das pró-reitorias, das superintendências e dos centros de ensino que constam no site oficial da UFPB. Os que já têm texto vieram do anexo da resolução do conselho superior que os aprovou, com a situação herdada dela; os demais aparecem como "não localizada" e seguem na fila de coleta (FAROL10). Use o campo **Filtrar linhas desta tabela** para achar uma unidade (ex.: CT).



Regimentos de unidades (N8) (34)

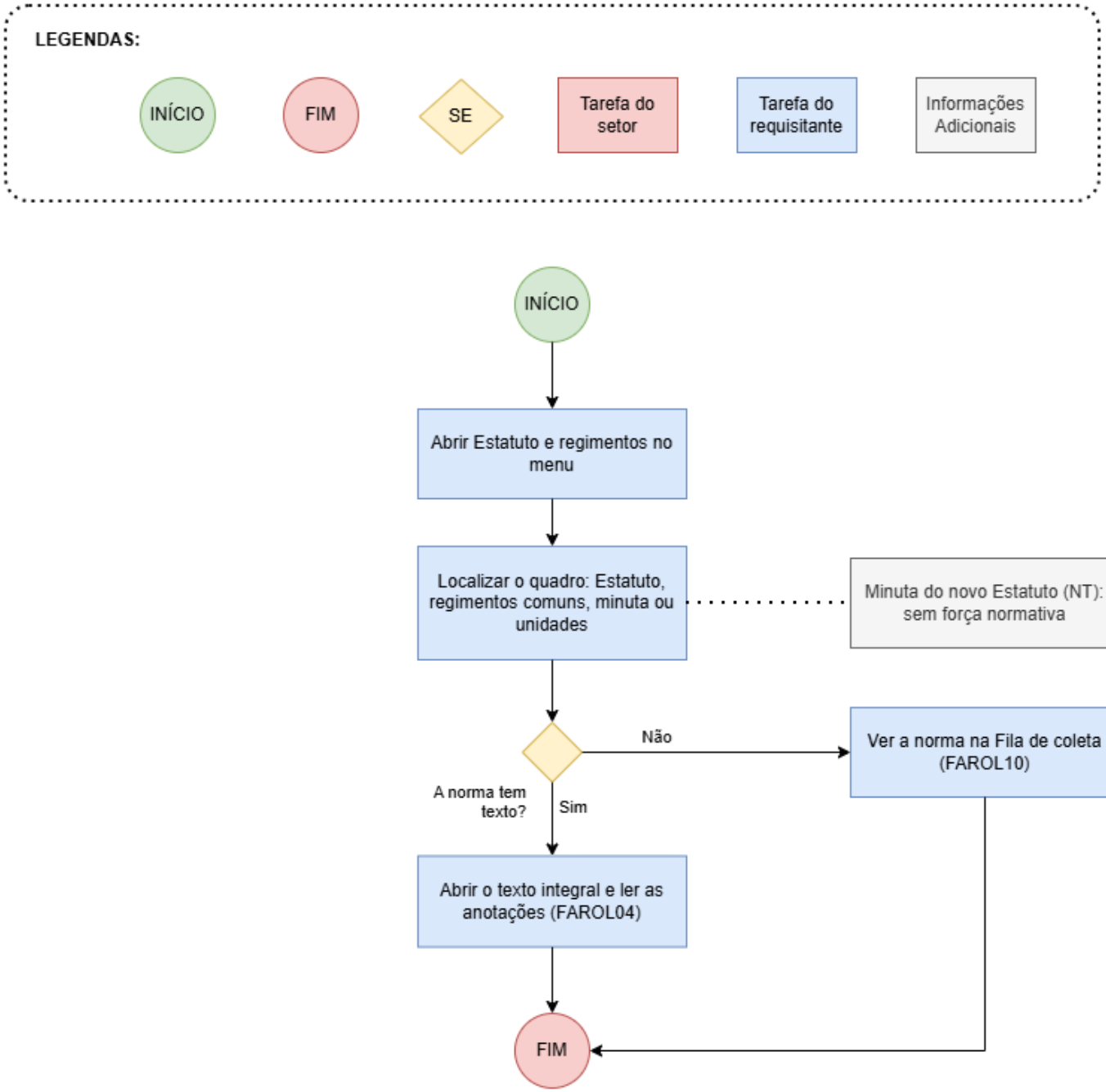
Regimentos internos das pró-reitorias, superintendências e centros de ensino listados no site oficial da UFPB. Os que já têm texto vieram do anexo da resolução do conselho superior que os aprovou, com a situação herdada dela; os demais seguem na fila de coleta, sem número nem data até que o texto seja localizado.

Filtrar linhas desta tabela... (ex.: A1, CONSEPE 29/2020, revogada)

NORMA	NÍVEL	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA REGISTRADA	TEXTO
Regimento do CBIOTEC Regimento interno do Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) — Campus I – João Pessoa. Ato de aprovação a localizar.	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo
Regimento do CCA Regimento interno do Centro de Ciências Agrárias (CCA) — Campus II – Areia. Ato de aprovação a localizar.	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo
Regimento do CCEN Regimento interno do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) — Campus I – João Pessoa. Ato de aprovação a localizar.	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo
Regimento do CCHSA Regimento interno do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) — Campus III – Bananeiras. Ato de aprovação a localizar.	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo
Regimento do CE Regimento interno do Centro de Educação (CE) — Campus I – João Pessoa. Ato de aprovação a localizar.	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo
Regimento do CTDR Regimento interno do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) — Campus I – João Pessoa. Ato de aprovação a localizar.	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo
Regimento da PRAPE Regimento interno da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao	N8	não localizada	nenhuma registrada	sem texto no acervo

5. Em todas as tabelas, clique no título de uma coluna para ordenar: o primeiro clique ordena de forma crescente, o segundo de forma decrescente e o terceiro volta à ordem original. O cabeçalho fica fixo durante a rolagem da tabela.

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- O Estatuto e a maior parte das resoluções estão no acervo com o texto originalmente publicado; as alterações aparecem como anotação sob cada artigo, com link para a norma alteradora. O Regimento Geral vem consolidado da página da SODS, com a redação revogada tachada.
- A situação do Regimento da Reitoria é "conflito de vigência": os próprios textos oficiais se contradizem sobre a revogação dele. O Farol registra as duas leituras e não decide (FAROL08 e FAROL09).
- Os regimentos de unidades entraram na fila a pedido da coordenação do Farol, e não por citação. Número, data e ato de aprovação só aparecem depois que o texto é localizado no site da unidade, na SODS ou no SIGRH.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026

Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL07
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL08R00 - Farol Normativo - Quadro de Vigência

I. Objetivo

Orientar a leitura do Quadro de vigência: as regras usadas para definir a situação das normas e os quadros das normas da UFPB em conflito de vigência, a verificar, revogadas e alteradas ou revogadas em parte, com a base de cada situação.

II. Público-Alvo

Conselheiros, secretarias, direções, chefias e coordenações, e quem precisa confirmar se uma norma da UFPB continua em vigor antes de aplicá-la ou citá-la.

III. Acesso ao Sistema

O quadro fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/vigencia/, aberto pelo menu *Vigência* ou pela pastilha **Quadro de vigência** da página inicial. É público: não pede login nem senha.

IV. Referências

- FAROL03R00 - Ficha da Norma
- FAROL09R00 - Divergências e Decisões
- Sobre o Farol: situações de vigência
- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei 4.657/1942), art. 2º

V. O que ter em mãos

1. O número da norma ou o assunto cuja vigência se quer conferir.

VI. Passo a passo

1. No menu, clique em *Vigência*. O alto da página explica as regras: a situação vem do texto das normas posteriores, e o texto prevalece sobre o registro do SIGRH; norma inferior não altera nem revoga a superior; a revogação expressa prevalece sobre alteração posterior (LINDB, art. 2º, § 3º). Os números resumem quantas normas há em cada situação.

2. O primeiro quadro, **Conflitos de vigência (UFPB)**, reúne os casos em que os próprios textos oficiais se contradizem sobre a norma estar ou não em vigor. A coluna **Base** mostra os atos envolvidos e as duas leituras possíveis. O Farol registra as duas, com as fontes, e não decide qual prevalece: essa escolha cabe à Procuradoria Federal junto à UFPB ou ao conselho que editou os atos.



Quadro de vigência

Situação de cada norma conforme o texto das normas posteriores: vigente (sem alteração ou revogação registrada), alterada ou revogada em parte, revogada, em tramitação, a verificar ou em conflito de vigência. O texto prevalece sobre o registro do SIGRH; norma inferior não altera nem revoga superior; revogação expressa prevalece sobre alteração posterior (LINDB, art. 2º, § 3º). As normas federais seguem a anotação do texto compilado do planalto e das notas oficiais do CNE. Os quadros abaixo listam só as normas da UFPB.

3.742 não localizada | **2.664** vigente | **757** revogada | **600** alterada | **4** a verificar | **4** conflito de vigência | **1** em tramitação

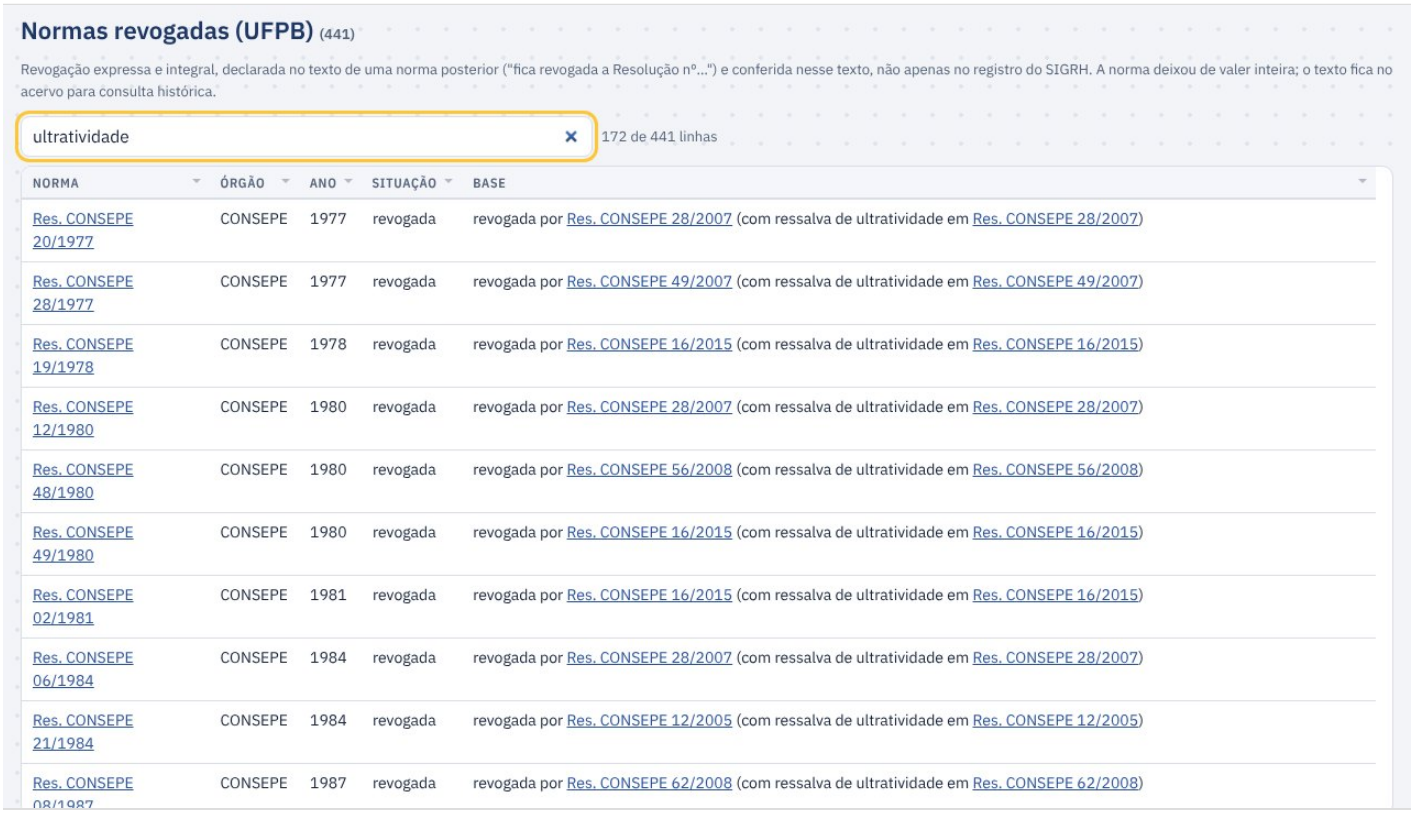
Conflitos de vigência (UFPB) (4)

Casos em que os próprios textos oficiais se contradizem sobre a norma estar ou não em vigor. Os quatro registrados são de três tipos: (1) uma resolução posterior declara a norma revogada, mas outra resolução do mesmo processo, ou do mesmo Conselho em data posterior, continua a alterá-la ou a tratá-la como vigente; (2) a revogação, lida ao pé da letra, atinge a norma inteira, mas o contexto do ato revogador mostra que o alvo eram só alguns dispositivos; (3) a revogação cita um número que, pelo assunto, parece ser de outra norma (erro material provável). Em cada caso há duas leituras possíveis: a literal (revogada) e a do contexto (em vigor, ou revogada só em parte). O Farol registra as duas, com a fonte de cada uma, e não decide qual prevalece: essa escolha cabe à Procuradoria Federal junto à UFPB ou ao Conselho que editou os atos. A coluna Base mostra os atos envolvidos; o registro completo está em Divergências.

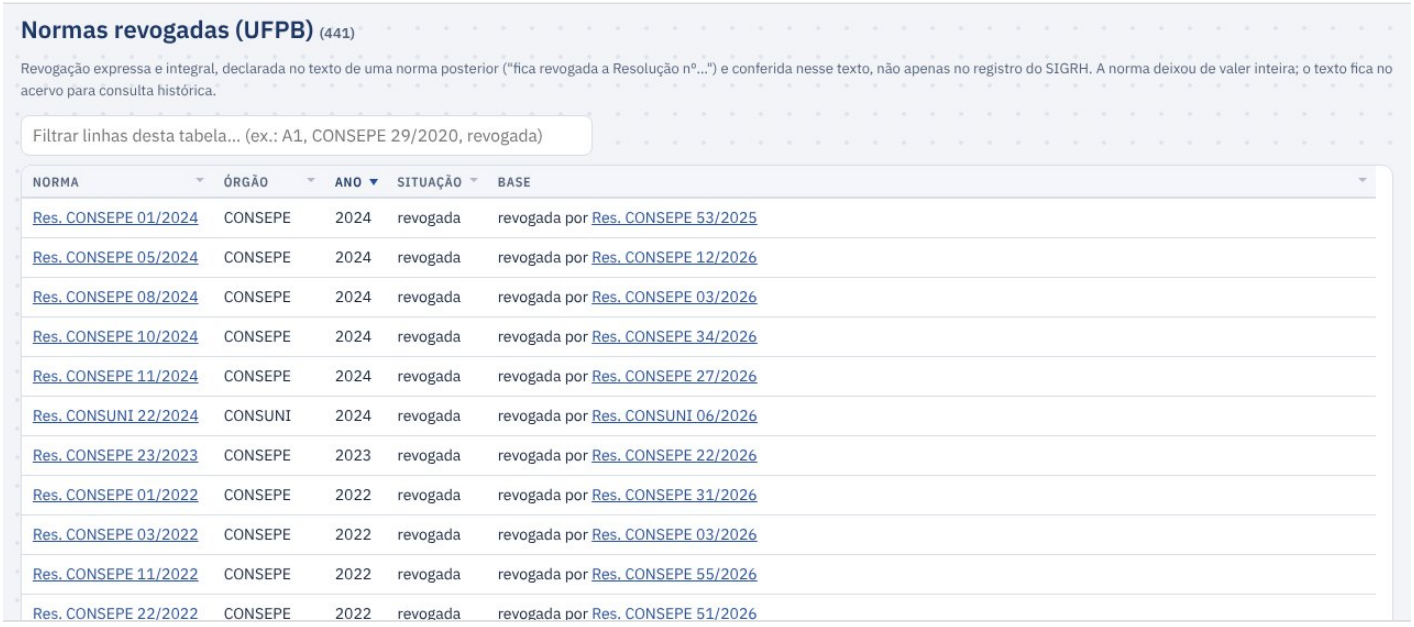
NORMA	ÓRGÃO	ANO	SITUAÇÃO	BASE
Res. CONSEPE 55/1995	CONSEPE	1995	conflito de vigência (ver divergências)	A Res. CONSEPE 10/2000 (27/04/2000) revoga esta norma; a Res. CONSEPE 17/2000 (21/08/2000), do mesmo processo, 'modifica a Resolução nº 55/95' e republica o regulamento da Creche-Escola; a Res. CONSEPE 20/2019 menciona a 55/1995 'alterada pela 17/2000'. Leitura literal (LINDB, art. 2º, § 3º): revogada desde 2000. Prática institucional: o regulamento aplicado é o anexo da 17/2000. Conflito registrado (D44), não resolvido.
Res. CONSEPE 35/2006	CONSEPE	2006	conflito de vigência (ver divergências)	A Res. CONSEPE 57/2010 (art. 8º) declara revogada 'a Resolução nº 35/2006', com ressalva aos alunos antigos; a 35/2006 apenas cria o curso, e o PPC substituído é a Res. CONSEPE 36/2006. Provável erro material (D50); revogar o ato de criação extinguiria o curso, efeito não pretendido. Conflito registrado, não resolvido.
Res. CONSEPE 12/2025	CONSEPE	2025	conflito de vigência (ver divergências)	A Res. CONSEPE 32/2026 (Regulamento do PPG em Agronomia) declara revogar 'a Resolução nº 12/2025 do CONSEPE', mas esta aprova o PPC do Curso de Tecnologia em Gestão em Saúde EAD. A norma que a 32/2026 substitui é a Res. CONSEPE 12/2015 (Regulamento do PPG em Agronomia): provável erro material de ano. Até retificação, a revogação literal existe; conflito registrado (D48), não resolvido.
Regimento da Reitoria (Res. CONSUNI 257/79)	CONSUNI	1979	conflito de vigência (ver divergências)	O art. 14 do regimento anexo à Res. CONSUNI 44/2018 (Assessoria de Controle Interno) declara revogada 'a Resolução nº 257/79' por inteiro; o art. 2º desse regimento mostra que o alvo eram os dispositivos da antiga Auditoria (AAI/AEAI) no Regimento da Reitoria. As Res. CONSUNI 20/2019 e Res. CONSUNI 08/2024 continuam alterando a 257/79, e a SODS mantém o texto consolidado. Leitura literal: revogação integral; leitura sistemática: revogação dos dispositivos da AAI. Conflito registrado (D47), não resolvido.

3. O quadro **A verificar (UFPB)** lista as normas cujo arquivo publicado no SIGRH contém o texto de outra norma. Sem o texto correto não é possível conferir a vigência, e a situação fica em aberto até que o arquivo certo seja obtido.

4. O quadro **Normas revogadas (UFPB)** lista as revogações expressas e integrais, declaradas no texto de uma norma posterior e conferidas nesse texto. Use o campo **Filtrar linhas desta tabela** para achar uma norma ou um caso; no exemplo, *ultratividade* mostra as revogações com ressalva de ultratividade, em que a norma revogada continua a reger os casos ressalvados pela norma revogadora.

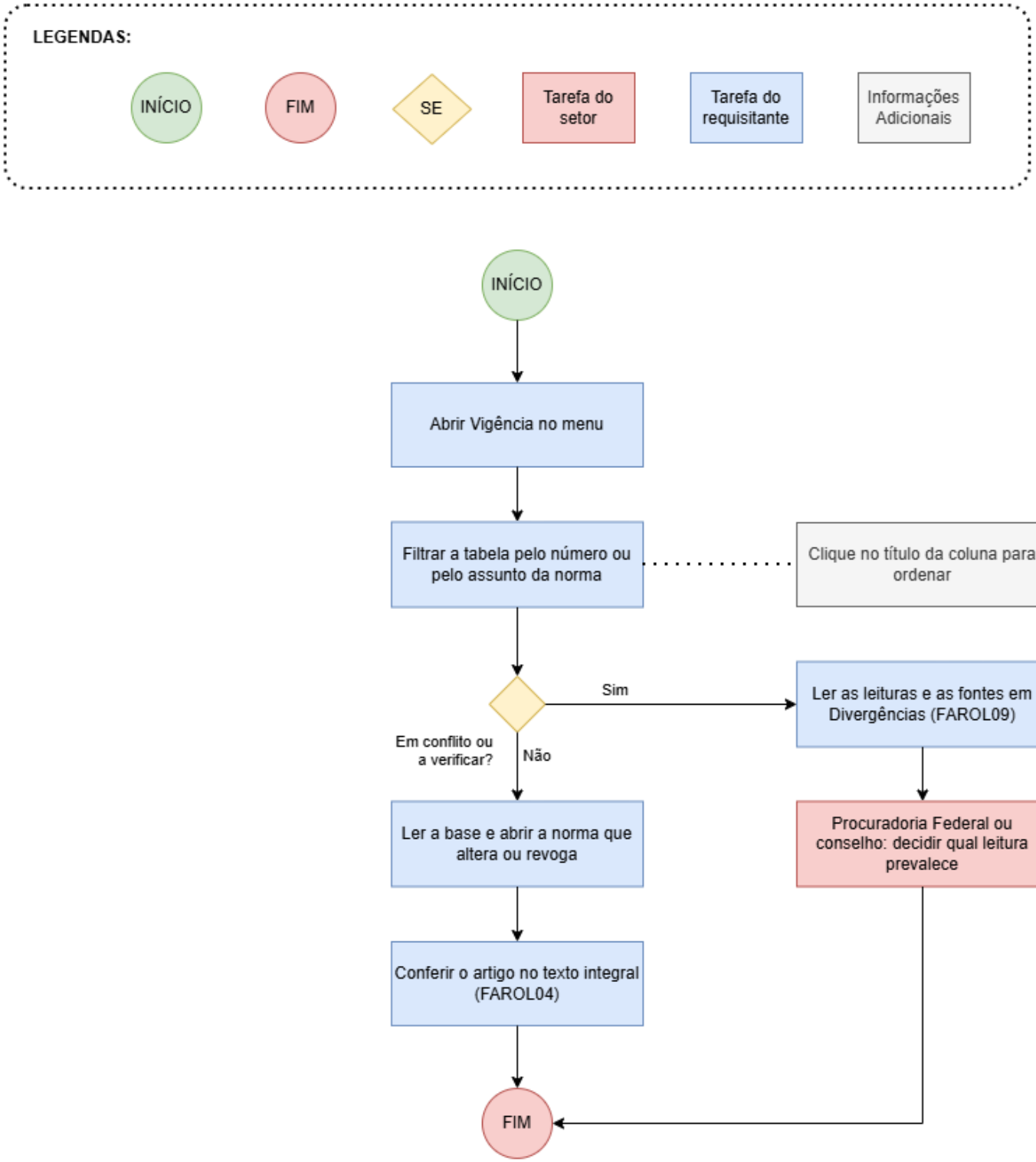


5. Clique no título de uma coluna para ordenar; no exemplo, **Ano**, das normas mais novas para as mais antigas. O cabeçalho fica fixo durante a rolagem.



6. O quadro **Normas alteradas ou revogadas em parte (UFPB)** lista as normas com parte dos dispositivos alterada ou revogada por norma posterior, ou sem efeito porque uma norma superior passou a dispor de outro modo (SUPERA, sem revogação expressa). O restante continua em vigor; no texto integral, os artigos alcançados têm anotação (FAROL04).

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- Os quadros desta página listam só as normas da UFPB. As normas federais seguem a anotação do texto compilado do planalto e as notas oficiais do CNE, e a situação delas aparece na ficha de cada uma.
- "Vigente" quer dizer que não há alteração nem revogação registrada no acervo. Não é garantia de vigência: significa que nenhuma norma já lida a alterou ou revogou.
- Revogação com data futura fica registrada como revogação programada e não muda a situação antes da data.
- O Farol orienta e não decide: em conflito de vigência, a leitura que prevalece é a da Procuradoria Federal junto à UFPB ou do conselho competente.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL08
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL09R00 - Farol Normativo - Divergências e Decisões

I. Objetivo

Orientar a consulta ao catálogo de divergências do Farol: tudo o que o acervo encontrou de contraditório, errado ou incerto nas normas e nas fontes oficiais, com número, categoria, subtipo, gravidade e encaminhamento, e o significado dessa classificação.

II. Público-Alvo

Conselheiros, secretarias, direções, chefias e coordenações, e quem prepara pareceres, processos e minutas e precisa saber se uma norma tem problema de vigência, de fundamento, de citação ou de fonte.

III. Acesso ao Sistema

O catálogo fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/divergencias/, aberto pelo menu *Divergências* ou pela pastilha **Divergências e decisões** da página inicial. A legenda fica em Sobre › Divergências: categorias e gravidade. É público: não pede login nem senha.

IV. Referências

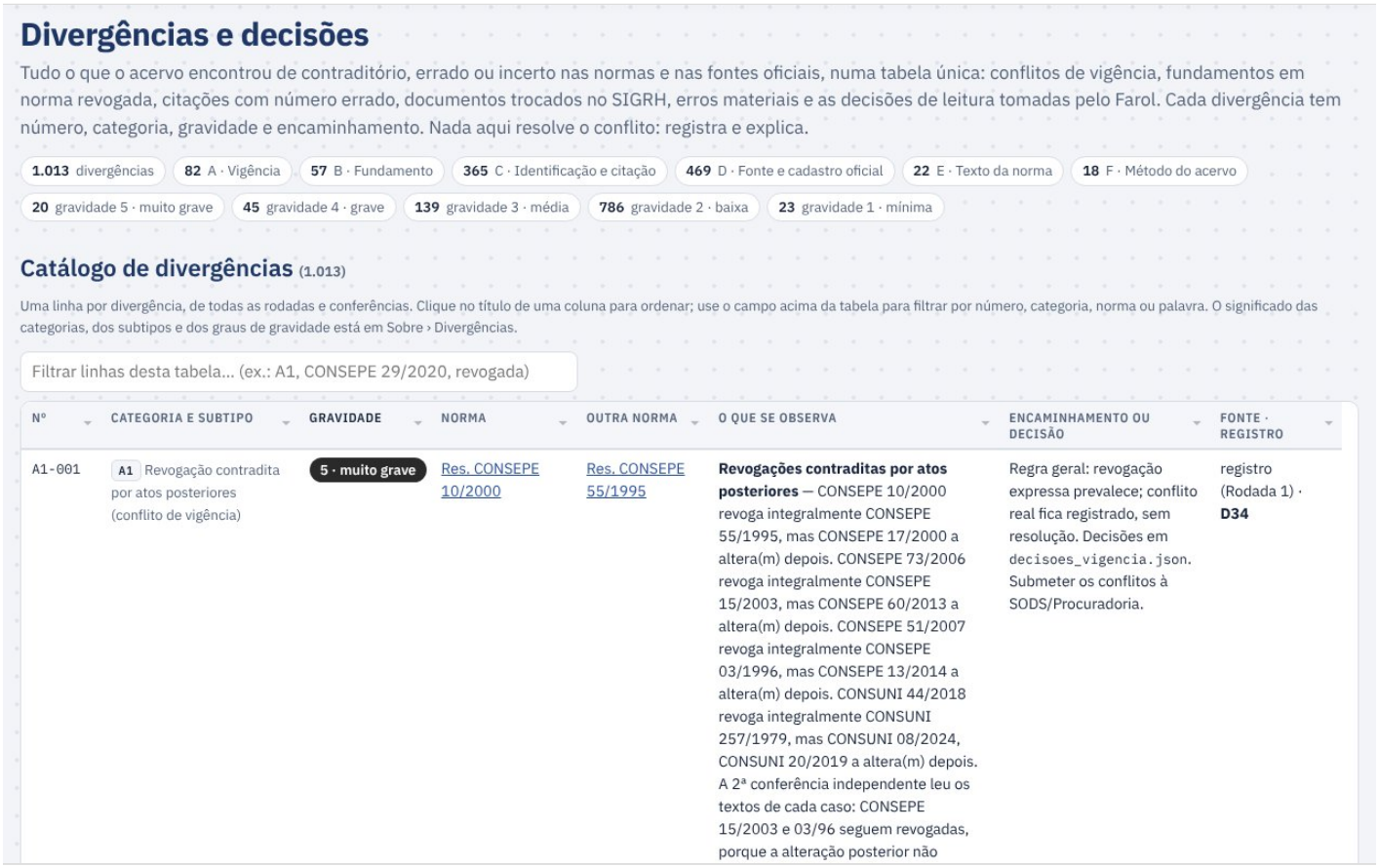
- FAROL08R00 - Quadro de Vigência
- FAROL03R00 - Ficha da Norma
- Sobre o Farol: categorias, subtipos e gravidade das divergências

V. O que ter em mãos

1. A norma ou o tema que se quer conferir, ou o número da divergência (ex.: D1-001) citado em outra página do Farol.

VI. Passo a passo

1. No menu, clique em *Divergências*. Os números do alto resumem o catálogo por categoria (A Vigência, B Fundamento, C Identificação e citação, D Fonte e cadastro oficial, E Texto da norma, F Método do acervo) e por gravidade (de 1, mínima, a 5, muito grave). A tabela **Catálogo de divergências** tem uma linha por divergência, de todas as rodadas de coleta e conferências.



Divergências e decisões

Tudo o que o acervo encontrou de contraditório, errado ou incerto nas normas e nas fontes oficiais, numa tabela única: conflitos de vigência, fundamentos em norma revogada, citações com número errado, documentos trocados no SIGRH, erros materiais e as decisões de leitura tomadas pelo Farol. Cada divergência tem número, categoria, gravidade e encaminhamento. Nada aqui resolve o conflito: registra e explica.

1.013 divergências | 82 A · Vigência | 57 B · Fundamento | 365 C · Identificação e citação | 469 D · Fonte e cadastro oficial | 22 E · Texto da norma | 18 F · Método do acervo

20 gravidade 5 · muito grave | 45 gravidade 4 · grave | 139 gravidade 3 · média | 786 gravidade 2 · baixa | 23 gravidade 1 · mínima

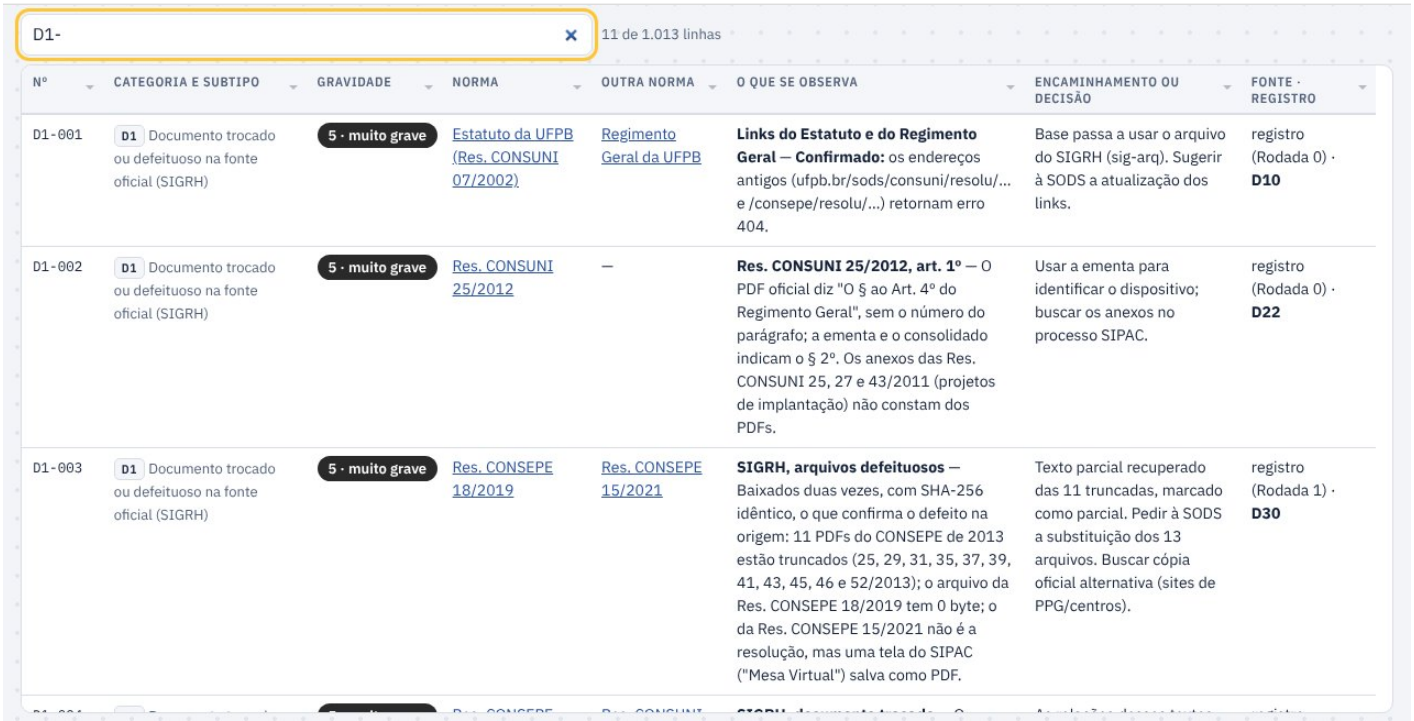
Catálogo de divergências (1.013)

Uma linha por divergência, de todas as rodadas e conferências. Clique no título de uma coluna para ordenar; use o campo acima da tabela para filtrar por número, categoria, norma ou palavra. O significado das categorias, dos subtipos e dos graus de gravidade está em Sobre › Divergências.

Filtrar linhas desta tabela... (ex.: A1, CONSEPE 29/2020, revogada)

Nº	CATEGORIA E SUBTIPO	GRAVIDADE	NORMA	OUTRA NORMA	O QUE SE OBSERVA	ENCAMINHAMENTO OU DECISÃO	FONTE · REGISTRO
A1-001	A1 Revogação contradita por atos posteriores (conflito de vigência)	5 · muito grave	Res. CONSEPE 10/2000	Res. CONSEPE 55/1995	**Revogações contraditas por atos posteriores** — CONSEPE 10/2000 revoga integralmente CONSEPE 55/1995, mas CONSEPE 17/2000 a altera(m) depois. CONSEPE 73/2006 revoga integralmente CONSEPE 15/2003, mas CONSEPE 60/2013 a altera(m) depois. CONSEPE 51/2007 revoga integralmente CONSEPE 03/1996, mas CONSEPE 13/2014 a altera(m) depois. CONSUNI 44/2018 revoga integralmente CONSUNI 257/1979, mas CONSUNI 08/2024, CONSUNI 20/2019 a altera(m) depois. A 2ª conferência independente leu os textos de cada caso: CONSEPE 15/2003 e 03/96 seguem revogadas, porque a alteração posterior não	Regra geral: revogação expressa prevalece; conflito real fica registrado, sem resolução. Decisões em `decisoes_vigencia.json`. Submeter os conflitos à SODS/Procuradoria.	registro (Rodada 1) · **D34**

2. As colunas são: **Nº**, um número estável no formato subtipo-sequência (ex.: A1-001); **Categoria e subtipo**; **Gravidade**; **Norma** e **Outra norma**, em link; **O que se observa**; **Encaminhamento ou decisão**; e **Fonte · registro**, com a rodada e o caso do registro original (D1 a D104). Para achar casos, use o campo **Filtrar linhas desta tabela**: um subtipo (*D1-*), uma norma (*CONSUNI 07/2002*) ou uma palavra (*revogada*). O contador mostra quantas linhas ficaram.



D1- × 11 de 1.013 linhas

Nº	CATEGORIA E SUBTIPO	GRAVIDADE	NORMA	OUTRA NORMA	O QUE SE OBSERVA	ENCAMINHAMENTO OU DECISÃO	FONTE · REGISTRO
D1-001	D1 Documento trocado ou defeituoso na fonte oficial (SIGRH)	5 · muito grave	Estatuto da UFPB (Res. CONSUNI 07/2002)	Regimento Geral da UFPB	**Links do Estatuto e do Regimento Geral** — **Confirmado:** os endereços antigos (ufpb.br/sods/consuni/resolu/... e /consepe/resolu/...) retornam erro 404.	Base passa a usar o arquivo do SIGRH (sig-arq). Sugerir à SODS a atualização dos links.	registro (Rodada 0) · **D10**
D1-002	D1 Documento trocado ou defeituoso na fonte oficial (SIGRH)	5 · muito grave	Res. CONSUNI 25/2012	—	**Res. CONSUNI 25/2012, art. 1º** — O PDF oficial diz "O § ao Art. 4º do Regimento Geral", sem o número do parágrafo; a ementa e o consolidado indicam o § 2º. Os anexos das Res. CONSUNI 25, 27 e 43/2011 (projetos de implantação) não constam dos PDFs.	Usar a ementa para identificar o dispositivo; buscar os anexos no processo SIPAC.	registro (Rodada 0) · **D22**
D1-003	D1 Documento trocado ou defeituoso na fonte oficial (SIGRH)	5 · muito grave	Res. CONSEPE 18/2019	Res. CONSEPE 15/2021	**SIGRH, arquivos defeituosos** — Baixados duas vezes, com SHA-256 idêntico, o que confirma o defeito na origem: 11 PDFs do CONSEPE de 2013 estão truncados (25, 29, 31, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46 e 52/2013); o arquivo da Res. CONSEPE 18/2019 tem 0 byte; o da Res. CONSEPE 15/2021 não é a resolução, mas uma tela do SIPAC ("Mesa Virtual") salva como PDF.	Texto parcial recuperado das 11 truncadas, marcado como parcial. Pedir à SODS a substituição dos 13 arquivos. Buscar cópia oficial alternativa (sites de PPG/centros).	registro (Rodada 1) · **D30**

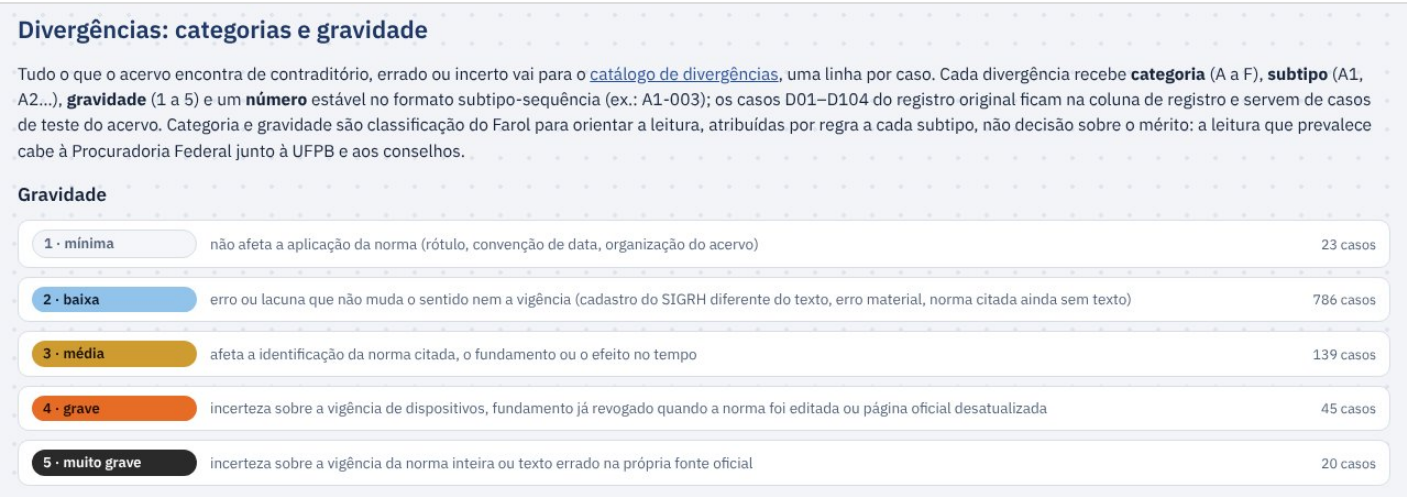
3. Clique no título **Gravidade** para ordenar: o primeiro clique vai da menor para a maior, o segundo da maior para a menor e o terceiro volta à ordem original. No exemplo, as divergências do Estatuto, da mais grave para a menos grave.



CONSUNI 07/2002 — 15 de 1.013 linhas

Nº	CATEGORIA E SUBTIPO	GRAVIDADE	NORMA	OUTRA NORMA	O QUE SE OBSERVA	ENCAMINHAMENTO OU DECISÃO	FONTE · REGISTRO
D1-001	D1 Documento trocado ou defeituoso na fonte oficial (SIGRH)	5 · muito grave	Estatuto da UFPB (Res. CONSUNI 07/2002)	Regimento Geral da UFPB	**Links do Estatuto e do Regimento Geral — Confirmado:** os endereços antigos (ufpb.br/sods/consuni/resolu/... e /consepe/resolu/...) retornam erro 404.	Base passa a usar o arquivo do SIGRH (sig-arq). Sugerir à SODS a atualização dos links.	registro (Rodada 0) · **D10**
D3-006	D3 Página ou consolidado oficial diverge da norma ou está desatualizado	4 · grave	Estatuto da UFPB (Res. CONSUNI 07/2002)	Regimento Geral da UFPB	**Consolidados da SODS (formatação)** — Estatuto: o § 3º do art. 23 aparece em duas versões coladas; o texto termina no art. 111 (cláusula revogatória). Regimento Geral, art. 203: o inciso IV está rotulado como "V" e o fim do inciso V, o inciso VI (Res. 21/2020) e o item "1." aparecem emendados.	Mantidos na transcrição; citar pela posição e pela norma alteradora.	registro (Rodada 0) · **D24**
B2-001	B2 Fundamento em ato federal ou do CNE revogado depois da edição	3 · média	Estatuto da UFPB (Res. CONSUNI 07/2002)	—	**Estatuto, art. 23, VIII** — O consolidado ainda remete à Res. CONSUNI 05/96 (eleição da representação técnico-administrativa), revogada pela Res. CONSUNI 05/2026.	Remeter à Res. 05/2026.	registro (Rodada 0) · **D15**

4. Em *Sobre*, a seção **Divergências: categorias e gravidade** explica a escala: 1 mínima (não afeta a aplicação da norma), 2 baixa, 3 média, 4 grave e 5 muito grave (incerteza sobre a vigência da norma inteira ou texto errado na própria fonte oficial). A gravidade é atribuída por regra a cada subtipo: orienta a leitura e não decide o mérito.



Divergências: categorias e gravidade

Tudo o que o acervo encontra de contraditório, errado ou incerto vai para o catálogo de divergências, uma linha por caso. Cada divergência recebe **categoria** (A a F), **subtipo** (A1, A2...), **gravidade** (1 a 5) e um **número** estável no formato subtipo-sequência (ex.: A1-003); os casos D01–D104 do registro original ficam na coluna de registro e servem de casos de teste do acervo. Categoria e gravidade são classificação do Farol para orientar a leitura, atribuídas por regra a cada subtipo, não decisão sobre o mérito: a leitura que prevalece cabe à Procuradoria Federal junto à UFPB e aos conselhos.

Gravidade

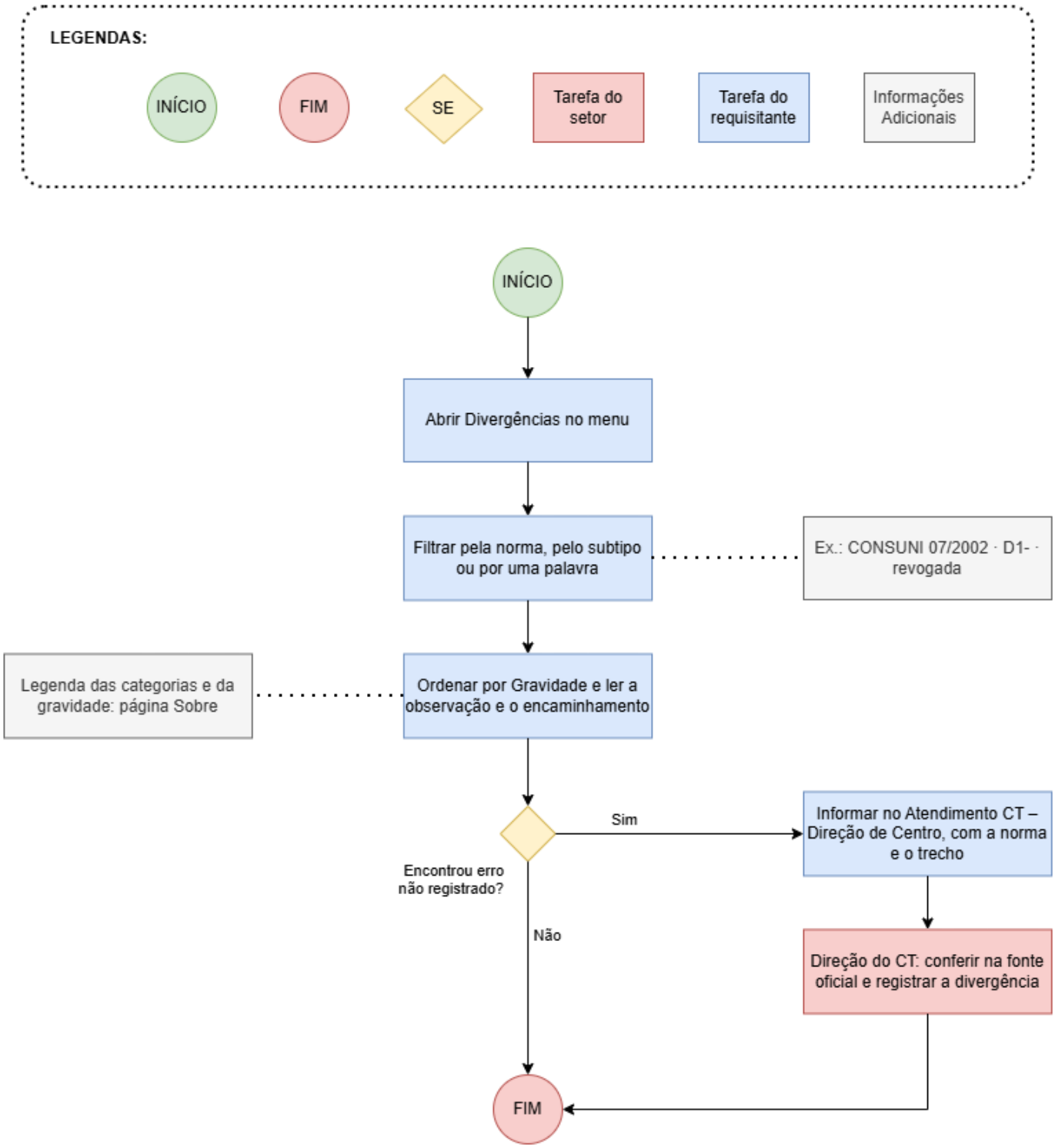
1 · mínima	não afeta a aplicação da norma (rótulo, convenção de data, organização do acervo)	23 casos
2 · baixa	erro ou lacuna que não muda o sentido nem a vigência (cadastro do SIGRH diferente do texto, erro material, norma citada ainda sem texto)	786 casos
3 · média	afeta a identificação da norma citada, o fundamento ou o efeito no tempo	139 casos
4 · grave	incerteza sobre a vigência de dispositivos, fundamento já revogado quando a norma foi editada ou página oficial desatualizada	45 casos
5 · muito grave	incerteza sobre a vigência da norma inteira ou texto errado na própria fonte oficial	20 casos

5. Logo abaixo, cada categoria lista os seus subtipos, com a gravidade e a quantidade de casos. Por exemplo, A1 (revogação contradita por atos posteriores, gravidade 5) e D1 (documento trocado ou defeituoso na fonte oficial, gravidade 5).

Categorias e subtipos

A	**Vigência — a norma (ou parte dela) está ou não em vigor** 82 casos	
A1	Revogação contradita por atos posteriores (conflito de vigência) · gravidade 5	9
A2	Revogação cujo alvo é provavelmente parcial ou outra norma · gravidade 4	16
A3	Alteração ou revogação de norma já revogada (redundância, repristinação) · gravidade 3	14
A4	Efeito temporal declarado no texto (vigência diferida, ultratividade, transição) · gravidade 3	30
A5	Decisão de vigência fundamentada pelo Farol (regra aplicada sobre o registro) · gravidade 4	13
B	**Fundamento — a norma se apoia em ato que foi revogado ou não a sustenta** 57 casos	
B1	Fundamento em ato federal ou do CNE já revogado quando a norma foi editada · gravidade 4	6
B2	Fundamento em ato federal ou do CNE revogado depois da edição · gravidade 3	50
B3	Fundamento aparentemente impróprio ou desatualizado · gravidade 2	1
C	**Identificação e citação — qual norma é citada ou como ela é identificada** 365 casos	
C1	Número, ano, câmara ou tipo de ato citado provavelmente errado · gravidade 3	39
C2	Identificação e padrão de ID (reidentificação, apelido consagrado) · gravidade 2	8
C3	Alvo provável de citação ambígua (sugestão, não aplicada à vigência) · gravidade 2	10
C4	Norma citada e não localizada em fonte oficial · gravidade 2	308
D	**Fonte e cadastro oficial — SIGRH, páginas e arquivos oficiais divergem do texto** 469 casos	
D1	Documento trocado ou defeituoso na fonte oficial (SIGRH) · gravidade 5	11
D2	Cadastro do SIGRH diverge do texto (ementa, título, relação não registrada) · gravidade 2	442
D3	Página ou consolidado oficial diverge da norma ou está desatualizado · gravidade 4	10
D4	Fonte, anexo ou texto não disponível (lacuna de acervo) · gravidade 3	6

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- O catálogo registra e explica; não resolve. A leitura que prevalece num conflito é a da Procuradoria Federal junto à UFPB ou a do conselho competente.
- As divergências originais (D1 a D104) e as seguintes funcionam como casos de teste do acervo: uma mudança no sistema ou na base não pode mudar uma decisão registrada sem nova decisão fundamentada.
- Os números das divergências são estáveis: uma divergência mantém o seu número nas atualizações do catálogo.
- Para informar uma divergência ainda não registrada, abra um chamado no Atendimento CT – Direção de Centro, com a norma, o dispositivo e a fonte oficial em que o problema aparece.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL09
Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378

FAROL10R00 - Farol Normativo - Fila de Coleta

I. Objetivo

Orientar a consulta à Fila de coleta: as normas citadas e ainda sem texto no acervo, agrupadas por origem, o que as normas já lidas dizem sobre a vigência delas e como sugerir a inclusão de uma norma que falta.

II. Público-Alvo

Secretarias, direções, chefias e coordenações, conselheiros e quem colabora com a coleta de normas, além de quem não encontrou uma norma na busca.

III. Acesso ao Sistema

A fila fica em https://marcelgois-png.github.io/farol-normativo/fila/, aberta pelo menu *Fila* ou pela pastilha **Fila de coleta** da página inicial. É pública: não pede login nem senha.

IV. Referências

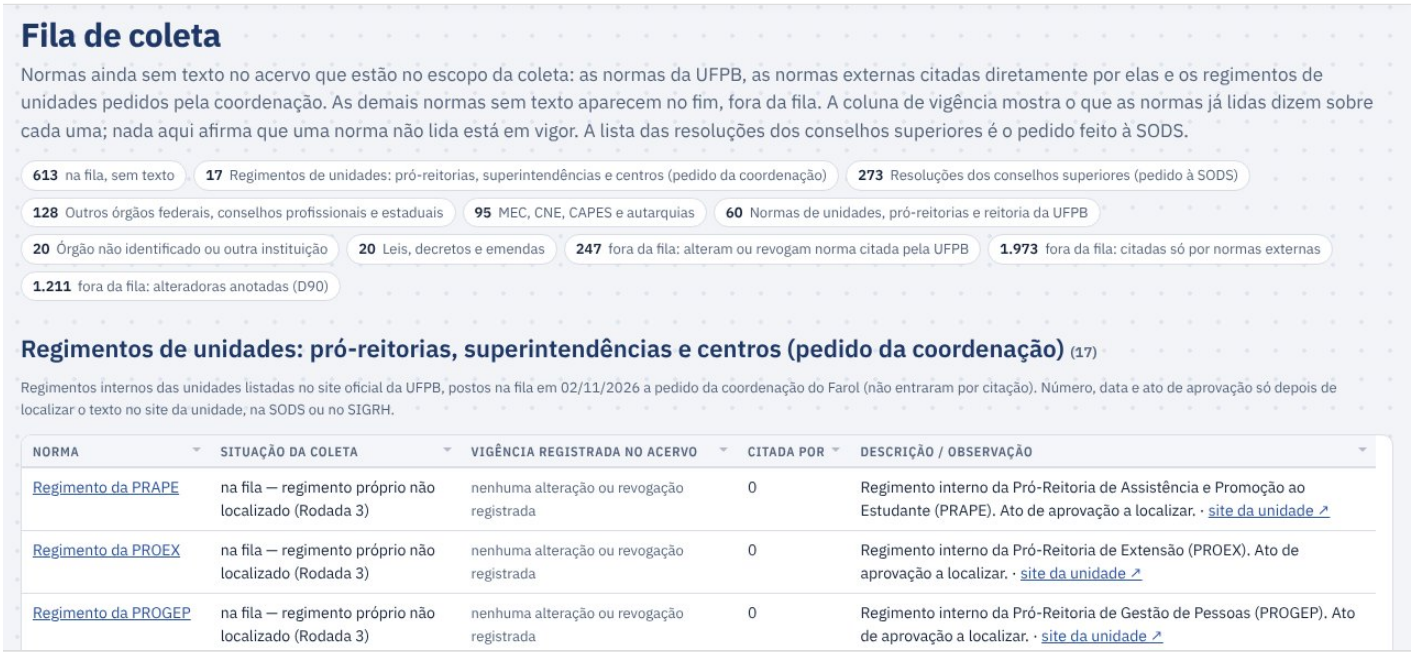
- FAROL02R00 - Busca de Normas
- FAROL07R00 - Estatuto e Regimentos
- SIGRH › Colegiados: resoluções dos conselhos superiores

V. O que ter em mãos

1. O número, o ano e o órgão da norma que não foi encontrada na busca (FAROL02).
2. Se possível, o link da fonte oficial em que a norma está publicada.

VI. Passo a passo

1. No menu, clique em *Fila*. O alto da página explica o escopo da coleta: as normas da UFPB, as normas externas citadas diretamente por elas e os regimentos de unidades pedidos pela coordenação. Os números resumem cada grupo. O primeiro quadro reúne os regimentos de unidades postos na fila a pedido da coordenação, com o link para o site de cada unidade.



Fila de coleta

Normas ainda sem texto no acervo que estão no escopo da coleta: as normas da UFPB, as normas externas citadas diretamente por elas e os regimentos de unidades pedidos pela coordenação. As demais normas sem texto aparecem no fim, fora da fila. A coluna de vigência mostra o que as normas já lidas dizem sobre cada uma; nada aqui afirma que uma norma não lida está em vigor. A lista das resoluções dos conselhos superiores é o pedido feito à SODS.

613 na fila, sem texto · **17** Regimentos de unidades: pró-reitorias, superintendências e centros (pedido da coordenação) · **273** Resoluções dos conselhos superiores (pedido à SODS) · **128** Outros órgãos federais, conselhos profissionais e estaduais · **95** MEC, CNE, CAPES e autarquias · **60** Normas de unidades, pró-reitorias e reitoria da UFPB · **20** Órgão não identificado ou outra instituição · **20** Leis, decretos e emendas · **247** fora da fila: alteram ou revogam norma citada pela UFPB · **1.973** fora da fila: citadas só por normas externas · **1.211** fora da fila: alteradoras anotadas (D90)

Regimentos de unidades: pró-reitorias, superintendências e centros (pedido da coordenação) (17)

Regimentos internos das unidades listadas no site oficial da UFPB, postos na fila em 02/11/2026 a pedido da coordenação do Farol (não entraram por citação). Número, data e ato de aprovação só depois de localizar o texto no site da unidade, na SODS ou no SIGRH.

NORMA	SITUAÇÃO DA COLETA	VIGÊNCIA REGISTRADA NO ACERVO	CITADA POR	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO
Regimento da PRAPE	na fila — regimento próprio não localizado (Rodada 3)	nenhuma alteração ou revogação registrada	0	Regimento interno da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Ato de aprovação a localizar. · site da unidade ↗
Regimento da PROEX	na fila — regimento próprio não localizado (Rodada 3)	nenhuma alteração ou revogação registrada	0	Regimento interno da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Ato de aprovação a localizar. · site da unidade ↗
Regimento da PROGEP	na fila — regimento próprio não localizado (Rodada 3)	nenhuma alteração ou revogação registrada	0	Regimento interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Ato de aprovação a localizar. · site da unidade ↗

2. Em cada quadro, a coluna **Vigência registrada no acervo** mostra o que as normas já lidas dizem sobre a norma sem texto (ex.: *revogada por…*, *alterada por…*), e a coluna **Citada por** indica quantas normas a citam; nos quadros de normas citadas, as mais citadas vêm primeiro. Nada ali afirma que uma norma não lida está em vigor. O quadro **Resoluções dos conselhos superiores (pedido à SODS)** é a lista enviada à SODS.



Resoluções dos conselhos superiores (pedido à SODS) (273)

Filtrar linhas desta tabela... (ex.: A1, CONSEPE 29/2020, revogada)

NORMA	SITUAÇÃO DA COLETA	VIGÊNCIA REGISTRADA NO ACERVO	CITADA POR	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO
Res. CONSEPE 36/1998	não localizada no SIGRH	revogada REVOGA (total) revogada por Res. CONSEPE 06/2003 ALTERA alterada por Res. CONSEPE 09/1999 (anexo), Res. CONSEPE 50/1999 (incisos I e II do art. 19), Res. CONSEPE 50/1999 (art. 20), Res. CONSEPE 50/1999 (art. 21), Res. CONSEPE 50/1999 (art. 22), Res. CONSEPE 50/1999 (artigo 25)	15	[descrição extraída da Res. CONSEPE 09/1999, não é a ementa oficial] Estabelece normas para o ingresso de professores da educação básica, pertencentes às instituições Públicas de Ensino, nos Cursos de Graduação, Habilitação Licenciatura, do Programa Estudante Convênio - Rede Púb
Res. CONSEPE 09/1993	não localizada no SIGRH	alterada ALTERA alterada por Res. CONSEPE 61/2014	11	[descrição extraída da Res. CONSEPE 05/2023, não é a ementa oficial] Regulamenta as atividades de Extensão da Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências
Res. CONSUNI 40/1978	não localizada no SIGRH	nenhuma alteração ou revogação registrada	11	citada em resoluções; não consta do SIGRH

3. No fim da página ficam os quadros **Fora da fila**: atos externos que alteram ou revogam uma norma citada pela UFPB (coletados por demanda), normas citadas só por normas externas e alteradoras anotadas em textos compilados do planalto. Elas continuam na Teia como nós sem texto e voltam à fila se uma norma da UFPB passar a citá-las.



Fora da fila: alteram ou revogam norma citada pela UFPB (247)

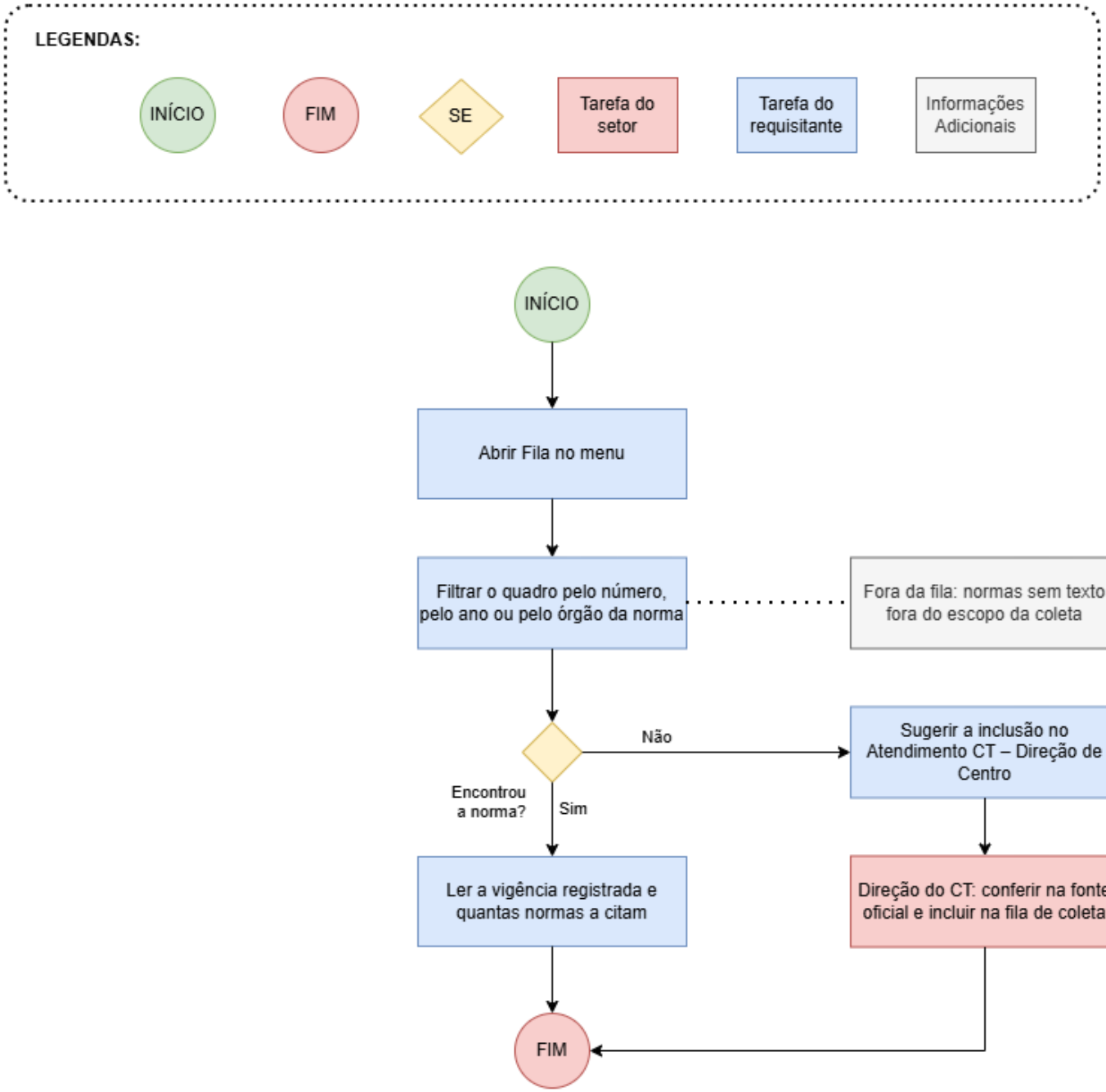
Atos externos que não são citados por norma da UFPB, mas alteram ou revogam uma norma que ela cita. Importam para saber se a norma citada continua em vigor; são coletados por demanda (D104).

Filtrar linhas desta tabela... (ex.: A1, CONSEPE 29/2020, revogada)

NORMA	SITUAÇÃO DA COLETA	VIGÊNCIA REGISTRADA NO ACERVO	CITADA POR	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO
Lei 8.870/1994	fora do escopo da fila — altera ou revoga norma citada pela UFPB (cadeia de vigência); coleta por demanda (D104)	REVOGA (parcial) revogada em parte por Lei 14.179/2021 (I – inciso III do caput do art. 10), MP 1.028/2021 (inciso III do caput do art. 10), MP 958/2020 (inciso III do caput do art. 10)	10	citada em resoluções da UFPB; texto ainda não coletado \| Rodada 5: só aparece como alteradora/revogadora anotada em texto consolidado do planalto; a vigência do destino já está refletida no texto consolidado, por isso a coleta do ato é de baixa prioridade. \| Rodada 5: passou a ser citada por norma coletada; volta à fila \| status anterior: citada — a coletar
Lei 13.043/2014	fora do escopo da fila — altera ou revoga norma citada pela UFPB (cadeia de vigência); coleta por demanda (D104)	REVOGA (parcial) revogada em parte por Lei Compl. 214/2025 (seguintes dispositivos: a) a Seção VI do Capítulo I; b) a Seção XVI do Capítulo I; e c) o parágrafo único do art. 97)	9	citada em resoluções da UFPB; texto ainda não coletado \| status anterior: citada — a coletar

4. Para sugerir a inclusão de uma norma que falta, ou informar o texto oficial de uma norma da fila, abra um chamado no Atendimento CT – Direção de Centro com o número, o ano, o órgão e, se tiver, o link da fonte oficial. A coordenação do Farol confere a fonte antes de incluir a norma.

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- Norma citada e não localizada continua registrada, com a marca "não localizada", e aparece tracejada na Teia. O Farol nunca supõe o número, o artigo ou a data de uma norma que não leu.
- As resoluções dos conselhos superiores citadas e ausentes do SIGRH foram pedidas à SODS; quando os textos chegam, elas saem da fila e ganham ficha com texto integral.
- A cada rodada de coleta, as normas recém-citadas entram na fila e as recém-coletadas saem dela; os números desta página mudam a cada atualização da base.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	03/11/2026
Data da Revisão:	—
Código do procedimento:	FAROL10

Número da revisão:	00
Setor:	Direção de Centro
Responsável:	Marcel Gois
Horário de funcionamento:	8h30min às 17h30min
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=52&a=add
Telefone:	(83) 3216-7378